



ATA

Reunião da Câmara Municipal

REUNIÃO

N.º 24

DATA

19 de dezembro de 2025

HORA

10h00

LOCAL

Câmara Municipal de Murça

Ata da 24.ª Reunião de Câmara [ordinária] realizada na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Murça, no dia 19 de dezembro de 2025.

Presenças

Mário Artur Correia Lopes

Presidente da Câmara

André Filipe Morais Lage

Vereador em regime de não permanência

Avelino José Marques dos Santos

Vice-Presidente da Câmara

Paula Alexandra Ribeiro Catarino

Vereadora em regime de não permanência

Ana Cristina Pinto Martins

Vereadora em regime de permanência

Secretário

Marcelo Caetano Martins Delgado

Diretor de Departamento de Coordenação Geral

Secretário da Reunião

I. ABERTURA

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas.-

O Presidente da Câmara começou por agradecer aos Vereadores do Partido Socialista por terem concordado com a alteração da data de reunião de Câmara para o dia 9 de dezembro de 2025.-----

De seguida, o Senhor Presidente, informou o restante Executivo Municipal do Despacho n.º 30/GAP/2025, dando tolerância de ponto, aos trabalhadores da autarquia, nos dias 24, 26 e 31 de dezembro, acompanhando a decisão do Governo Português.-----

Intervenção da Vereadora em regime de permanência Ana Cristina Pinto Martins-----



Reunião da Câmara Municipal N.º 24/2025



A Vereadora em regime de permanência Ana Cristina Pinto Martins fez a seguinte intervenção:-----

Recolha de Sangue.-----

O Município de Murça, em parceria com o Instituto Português do Sangue e da transplantação, organizou no dia 14 de dezembro mais uma ação de recolha de sangue, contando com a participação solidária da população.-----

A iniciativa decorreu no Pavilhão Desportivo de Murça. Sob o mote "Dê sangue, Salve vidas", a campanha voltou a sublinhar a importância da dádiva regular para garantir reservas de sangue seguras.

O Município reforçou assim o compromisso com iniciativas de carácter social e comunitário.-----

Intervenção do Vereador em regime de não permanência André Filipe Morais Lage-----

1.Foi com muito agrado que participei no jantar de Natal do Agrupamento de Escolas de Murça, acedendo ao amável convite que me foi formulado pela sua direção. Um ambiente de grande descontração e partilha entre professores, alunos, pais, auxiliares e demais convidados. Marcou presença a senhora Vereadora Ana Cristina Martins, responsável pela educação no município.----
Quero formular votos dos maiores êxitos a todos os que fazem parte da comunidade educativa. Aos alunos, que possam ser mais, pois isso significaria contrariar o caminho de retrocesso em matéria de natalidade e despovoamento que nos tem assolado e que sejam cada vez melhores em consequência do grande trabalho realizado por docentes, auxiliares e também pela Autarquia que deve estar sempre à altura das responsabilidades que lhe estão confiadas na área educativa.-----

2.Relativamente às infraestruturas e equipamentos da responsabilidade do município, particularmente pontes e pontões que cruzam cursos de água, já algumas vezes alertamos para a necessidade de se redobrar a vigilância. Sugeri até uma inspeção anual, por técnicos do município no sentido de avaliar o estado destas travessias e elaborar um documento respeitante a essa vistoria. Tudo isto em uma lógica de prevenir eventuais acidentes ou o arrastar no tempo de operações de manutenção que culminam grandes intervenções ou intervenções mais dispendiosas. O que nos pode dizer sobre esta matéria? Podemos estar tranquilos na travessia destas infraestruturas?-----



[Handwritten signature]
[Handwritten initials 'M']

3. Não quero ser repetitivo, mas na última reunião com o Senhor Presidente da Câmara referiu que já havia enviado comunicação ao empreiteiro sobre a marcação das vias recentemente beneficiadas. Questiono se já teve alguma informação sobre essa matéria. Há munícipes que me alertam constantemente para o perigo de circular em algumas estradas, algumas que não fizeram parte das recentes empreitadas. Está algo calendarizado nesta matéria, que coloca em causa a segurança de quem circula nas estradas em particular no período de inverno, com a formação frequente de nevoeiro?-----

4. Solicitamos também cópia do Regulamento Municipal de atribuição do Kit Bebê e Cartão Sénior, visto que não se encontra no site do município nem na área reservada ao Executivo Municipal os referidos documentos.-----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Correia Lopes-----

Na sequência das intervenções do senhor Vereador do Partido Socialista, informo o seguinte:-----

Relativamente às passagens hidráulicas, antes de mais agradeço o alerta, durante o próximo ano, serão situações que teremos de avaliar.-----

Relativamente à marcação das estradas, a informação que nos foi transmitida, foi que, assim que as condições climatéricas o permitirem, as estradas que sofreram intervenção serão marcadas. Quanto às marcações das vias que não sofreram qualquer intervenção, terá de ser efetuado um concurso público com esse fim.-----

Nota conjunta-----

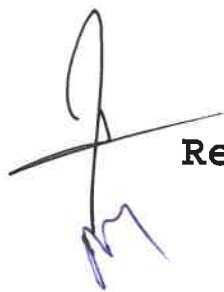
Nesta época de Natal, desejamos, a todos os Murcenses e à nossa comunidade emigrante, um santo Natal e um ano novo cheio de realizações e saúde. A todos os colaboradores do Município, agradecemos a forma zelosa e disponível como contribuíram ao longo deste ano para que consigamos cumprir a missão que nos está atribuída.

II. ANTES DA ORDEM DO DIA

GAP - Gabinete da Apoio à Presidência

1. Resumo diário de tesouraria;-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



Reunião da Câmara Municipal N.º 24/2025



Divisão de Planeamento e Gestão Urbana - DPGU

2. Informação dos Processos de Obras e Outros Objeto de Despacho;

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

III. ORDEM DO DIA

GAP - Gabinete da Apoio à Presidência

3. Aprovação da ata da reunião n.º 23/2025;-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, depois de lida, a referida ata.-----

4. Proposta N.º 105/GAP/2025 - Agrupamento 1147 do CNE de Murça - XXXV Encontro Regional de Escuteiros - Apoio Financeiro Pontual;-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta N.º 105/GAP/2025.-----

5. Proposta N.º 106/GAP/2025 - Fábrica da Igreja Paroquial de Murça - Peregrinação à Sé de Vila Real - Apoio Financeiro Pontual;-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta N.º 106/GAP/2025.-----

6. Proposta N.º 107/GAP/2025 - Agrupamento de Escolas de Murça - Apoio Financeiro Pontual;-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta N.º 107/GAP/2025.-----

Divisão de Gestão Financeira - DGF

7. Autorização para assunção de compromissos plurianuais - "Aquisição de serviços para a Elaboração de Projeto de Execução para beneficiação do Estádio Municipal de Murça";-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a assunção de encargos plurianuais em referência, nos termos da informação técnica. Mais deliberou submeter o assunto ao conhecimento da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 6, do artigo 17.º, das Normas de Execução do Orçamento de 2025".-----

Reunião da Câmara Municipal N.º 24/2025



8. Autorização para assunção de compromissos plurianuais - "Prestação de serviços para renovação de contrato de suporte e manutenção de equipamentos HPE (Datacenter e DR)";-----

Deliberação: A Câmara deliberou, com três votos a favor e duas abstenções, aprovar a assunção de encargos plurianuais em referência, nos termos da informação técnica. Mais deliberou submeter o assunto ao conhecimento da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 6, do artigo 17.º, das Normas de Execução do Orçamento de 2025".-----

9. Orçamento Participativo 2026 - Aprovação do Relatório Final;-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório Final do Orçamento Participativo 2026.-----

10. Reprogramação Financeira de Investimentos de 2025 para 2026;-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a reprogramação financeira de investimento de 2025 para 2026.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no art.º 57, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata.-----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dez horas e quarenta e cinco, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Marcelo Caetano Martins Delgado, redigi e vou assinar junto do Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário da Reunião de Câmara,

TESOUREIRO

FUNCIONÁRIO

ORÇÃO EXECUTIVO

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N°. 242	DATA	ANO	PÁGINA
CMURÇA	Data : 2025/12/19 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2025/12/19	2025	1

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOR
11		Caixa	8.231.846,42	8.224.352,31			8.231.846,42	8.224.352,31	7.494,11	
11.1		Caixa A	8.223.997,87	8.218.903,76			8.223.997,87	8.218.903,76	5.094,11	
	CX1	CX1 - CX 1 TESOUREARIA MUNICIPAL	6.742.386,66	6.737.292,55			6.742.386,66	6.737.292,55	5.094,11	
	CX7	CX7 - TES. MUNICIPAL (SUBSTITUTO)	1.481.611,21	1.481.611,21			1.481.611,21	1.481.611,21		
11.8		Fundo fixo	7.848,55	5.448,55			7.848,55	5.448,55	2.400,00	
11.8.2		Fundo de Maneio - DAG	201,90	1,90			201,90	1,90	200,00	
	FM2	FM2 - Fundo de Maneio - DAG	201,90	1,90			201,90	1,90	200,00	
11.8.4		Fundo de Maneio - GAP	6.691,53	4.691,53			6.691,53	4.691,53	2.000,00	
	FUN	FUN - Fundo de Maneio - GAP	6.691,53	4.691,53			6.691,53	4.691,53	2.000,00	
11.8.5		Fundo de Maneio - DPGU	300,00	300,00			300,00	300,00		
	FM4	FM4 - Fundo de Maneio - DPGU	300,00	300,00			300,00	300,00		
11.8.6		Fundo de Maneio - DAS	300,00	300,00			300,00	300,00		
	FM5	FM5 - Fundo de Maneio - DAS	300,00	300,00			300,00	300,00		
11.8.7		Fundo de Maneio - CPCJ	355,12	155,12			355,12	155,12	200,00	
	FM6	FM6 - Fundo de Maneio - CPCJ	355,12	155,12			355,12	155,12	200,00	
12		Depósitos à ordem	16.098.586,88	13.428.410,88			16.098.586,88	13.428.410,88	2.670.176,00	
12.2		Depósitos bancários	16.098.586,88	13.428.410,88			16.098.586,88	13.428.410,88	2.670.176,00	
12.2.1		Caixa Geral de Depósitos	13.013.835,06	11.823.623,48			13.013.835,06	11.823.623,48	1.190.211,58	
	0035/00000080730	CGD	10.059.710,99	9.442.831,83			10.059.710,99	9.442.831,83	616.879,16	
	0035/0001210273085	CGD	1.534.664,48	1.190.791,65			1.534.664,48	1.190.791,65	343.872,83	
	0035/00012513830	CGD	1.419.459,59	1.190.000,00			1.419.459,59	1.190.000,00	229.459,59	
12.2.2		Novo Banco	19.595,56	17.977,64			19.595,56	17.977,64	1.617,92	
	0007/00001650002	GNB	19.595,56	17.977,64			19.595,56	17.977,64	1.617,92	
12.2.3		Millenium BCP	962.421,10	198,00			962.421,10	198,00	962.223,10	
	0033/00010536715	BCP	909.651,08	160,50			909.651,08	160,50	909.490,58	
	0033/45337614343	BCP	52.770,02	37,50			52.770,02	37,50	52.732,52	
12.2.4		Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	1.663.393,91	1.159.463,57			1.663.393,91	1.159.463,57	503.930,34	
	0045/40082356944	CCAM	1.663.393,91	1.159.463,57			1.663.393,91	1.159.463,57	503.930,34	
12.2.6		Banco Português de Investimento	439.341,25	427.148,19			439.341,25	427.148,19	12.193,06	
	0010/21059890101	BPI	439.341,25	427.148,19			439.341,25	427.148,19	12.193,06	
13		Outros depósitos	392.286,35	7.467,69			392.286,35	7.467,69	384.818,66	
13.3		Depósitos de garantias e cauções	392.286,35	7.467,69			392.286,35	7.467,69	384.818,66	
13.3.2		Depósitos bancários	392.286,35	7.467,69			392.286,35	7.467,69	384.818,66	
13.3.2.1		Caixa Geral de Depósitos	392.286,35	7.467,69			392.286,35	7.467,69	384.818,66	
	0035/00014479530	CGD	392.286,35	7.467,69			392.286,35	7.467,69	384.818,66	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			24.722.719,65	21.660.230,88			24.722.719,65	21.660.230,88	3.062.488,77	
SALDO GERÊNCIA			15.219.720,35	12.157.231,58			15.219.720,35	12.157.231,58	3.062.488,77	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			14.825.125,53	12.147.394,49			14.825.125,53	12.147.394,49	2.677.731,04	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			394.594,82	9.837,09			394.594,82	9.837,09	384.757,73	



Oito Séculos de História

PRESENTE À REUNIÃO DE	19 / 12 / 2025
DELIBERADO	Tomou conhecimento

CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA

De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, informa-se para conhecimento a Ex.ª Câmara Municipal, dos processos de obras objeto de despacho e outros, no período de 18 de novembro a 15 de dezembro de 2025, ao abrigo das competências delegadas nas reuniões do Executivo Municipal 05 de novembro de 2025.

Aprovação de Projetos de Arquitetura. Especialidades, Prorrogações e outras:

Requerente	Localidade	Tipo de Operação Urbanística	Data do Pedido	Data da Aprovação/ Resposta
Dorinda Gentil Taveira Carvalho Pereira	Murça	Reapreciação e conclusão de uma habitação	09/10/2025	24/11/2025
Agostinho José Esteves da Cruz	Ribeirinha	Aprovação de projeto de arquitetura-armazém agrícola	23/10/2025	27/11/2025

Emissão de Alvarás de licenciamento e Utilização, Certidões e Outros

Requerente	Localidade	Tipo Licença / Comunicação Prévia / Certidão e outros	Data do Pedido	Data da Emissão
Orlando Araújo de Carvalho	Sobredo	Prorrogação de licença	02/12/2025	15/12/2025
Luís Francisco Vicente Gomes Moraes	Murça	Certidão de Toponímia	03/11/2025	02/12/2025
Carlos Alberto Ferreira Pinheiro	Murça	Certidão de Toponímia	14/11/2025	02/12/2025
Judite de Jesus	Carvas	Certidão de isenção de autorização de utilização	28/10/2025	12/12/2025
Fernando Jorge Dias Teixeira Pinto	Murça	Certidão de isenção de autorização de utilização	07/11/2025	12/12/2025
Armandina Augusta Martins Vilela	Porrais	Certidão de isenção de autorização de utilização	21/10/2025	12/12/2025
Carina Alexandra Miranda Madureira Gaspar	Murça	Licença especial de ruído n.º 61/25	17/11/2025	20/11/2025
Carina Alexandra Miranda Madureira Gaspar	Murça	Licença especial de ruído n.º 62/25	17/11/2025	20/11/2025
Carolina Escoval Canário	Martim	Licença especial de ruído n.º 63/25	14/11/2025	21/11/2025
Carina Alexandra Miranda Madureira Gaspar	Murça	Licença especial de ruído n.º 64/25	25/11/2025	28/11/2025
Carina Alexandra Miranda Madureira Gaspar	Murça	Licença especial de ruído n.º 65/25	26/11/2025	28/11/2025
Fábrica da Igreja Paroquial de São Paulo	Palheiros	Licença especial de ruído n.º 66/25	21/11/2025	28/11/2025

PRÉSENTÉ À RÉUNION
00A938130



Oito Séculos de História

Carina Alexandra Miranda Madureira Gaspar	Murça	Licença especial de ruído n.º 67/25	04/12/202 5	12/12/2025
--	-------	--	----------------	------------

Murça, 16 de dezembro de 2025

A Coordenadora Técnica,





MUNICÍPIO DE MURÇA

PRESENTE À REUNIÃO DE	19 / 12 / 2025
DELIBERADO	Aprovado
À 96F para aprovação.	

PROPOSTA N.º 105/GAP/2025

Agrupamento 1147 do CNE de Murça

XXXV Encontro Regional de escuteiros

Apoio Financeiro Pontual

I - Justificação

Considerando que:

1.O agrupamento 1147 do CNE - Corpo Nacional de Escutas, com NIF de Registo Nacional n.º 500 972 052, solicitou à Câmara Municipal, através de e-mail, datado de 28 de outubro de 2025, com registo de entrada n.º 2561, um apoio financeiro, referente ao suporte da despesa de transporte (aluguer de autocarro) no montante de 265,00€, conforme orçamento em anexo, para deslocação e participação no XXXV Encontro Regional de escuteiros, na Régua, o qual decorreu no dia 19 de outubro do corrente ano;

2.O apoio financeiro municipal, pontual, relativo à despesa de transporte, em apreço, para o agrupamento 1147 do CNE - Corpo Nacional de Escutas, tem fundamento de relevante interesse municipal, dado que desempenha um papel de promoção para a juventude, educação não formal, cidadania, inclusão social e promoção das atividades da juventude e tempos livres, da camada jovem do concelho Murça;

3.O município valoriza a colaboração com associações juvenis que dinamizam o território, reforçam a coesão social e contribui para uma ocupação saudável dos tempos livres dos jovens, sendo reconhecidos como parceiros privilegiados das políticas locais de juventude, pelo seu papel na formação cívica, social e cultural dos mesmos;

4.A deslocação em autocarro para acampamentos, encontros ou atividades regionais/nacionais é, neste contexto, parte integrante de um projeto educativo mais amplo, permitindo a participação segura e organizada dos jovens do concelho.

II - Enquadramento Legal

Considerando que:

1.As atribuições dos Municípios consagradas nas alíneas d), f) e m), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações, nos domínios da educação, juventude, tempos livres e na promoção do desenvolvimento;

2.São competências da Câmara Municipal as previstas no artigo 33.º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro e ulteriores alterações, o qual lhe confere a competência legal para apoio às atividades de interesse Municipal, designadamente ao abrigo da alínea o), do n.º 1, do citado artigo relativo às formas de apoio a entidades e organismos



MUNICÍPIO DE MURÇA

3. Mais considerando, que a alínea u), do n.º 1, do art. 33.º, do mesmo diploma legal, dispõe, expressamente, que é competência da Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças";

4. Por último, este apoio financeiro se mostra enquadrável no artigo 12º, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, como apoio e atividade de carácter pontual;

III - Da Proposta

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomo a liberdade de sugerir ao Executivo Municipal que adote deliberação no sentido de:

a) Que seja aprovado, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro e ulteriores alterações, o apoio financeiro da despesa de transporte (aluguer de autocarro) para a deslocação, ocorrida a 19 de outubro do corrente ano, no XXXV Encontro Regional de Escuteiros, na Régua, traduzida na atribuição de um apoio financeiro, pontual, ao agrupamento 1147, do CNE - Corpo Nacional de Escutas, no valor de 265,00€ (duzentos e sessenta e cinco euros) com eficácia retroagida à data da deslocação e realização do referido evento, ao abrigo do artigo 156.º do CPA;

b) O valor mencionado encontra-se inscrito nas correspondentes classificações orgânica e económica, do orçamento municipal em vigor, com o compromisso de fundo disponível número 2025/1127, em cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, referente à presente Proposta;

c) Proceda-se à publicitação, nos termos e para os efeitos do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações.

Murça, 16 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Mário Artur Correia Lopes

GAP - Gab. Apoio à Presidência

De: CNE - Agrupamento 1147 Geral <geral.1147@escutismo.pt>
Enviado: 28 de outubro de 2025 10:55
Para: GAP - Gabinete de Apoio Pessoal
Anexos: ORÇAMENTO Agrupamento 1147 - Corpo Nacional de Escutas 19 OUT.pdf

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Murça

Assunto: Pedido de apoio para aluguer de autocarro

Exmo. Senhor Presidente,

Venho por este meio solicitar o apoio da Câmara Municipal para o pagamento do aluguer de um autocarro, necessário para a o XXXV Encontro Regional de Escuteiros, na Régua.

O aluguer fica em 265€ (ver orçamento em anexo)

Agradeço desde já a atenção e o apoio que possa ser concedido.

Com os melhores cumprimentos,
Paula Pereira

**Primetour - Viagens e turismo, Lda**

Lugar dos Odres s/n

Fonte Fria

5090-231 VILARES MUR

NIPC: 506989801

Email: primetour.m@gmail.com

Tel: 259 518 054 (Chamada para rede fixa nacional)

Telm: 933 063 295 (Chamada para rede móvel nacional)

ORÇAMENTO Nº 391/2025

ORIGINAL

Agrupamento 1147 - Corpo Nacional de Escutas

BAIRRO DA CORTINHA NOVA

MURÇA

5090-101 MURÇA

Data: 08.10.2025

Nº Orçamento: 391

V/ Nº Contribuinte: 500972052

<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
19 de OUTUBRO 2025	
08H00 MURÇA - REGUA - REGRESSO 18H00	250,00
1 AUTOCARRO 53 LUGRES	
1 MOTORISTA	

Total (€) 265,00

(Iva incluído - taxa 6%)

Nota: Qualquer alteração no dia, nº de passageiros ou no percurso poderá sofrer alteração no orçamento.

Serviço sujeito a adjudicação devido a variação do preço do combustível.

Se pretenderem a confirmação do serviço agradecemos que o façam resposta pro email primetour.m@gmail.com, juntamente com os dados para faturação.

Em caso de dúvidas ou para mais informações não hesite em contactar. - 933063295

Software PHC - Emitido por programa certificado nº 0006/AT (20250604.26296)-Este documento não serve de fatura

(A Empresa)

(O Cliente)

IMPRESSO	PAGINA
2025/12/10	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
0201	anamaria	2025/12/10	1147	2025

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO FINANCEIRO PARA A DESLOCAÇÃO À REGUA PARA O ENCONTRO REGIONAL DE ESCUTEIROS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: TRIC-TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES CULTURAIS
ORGÂNICA : 02 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2019 A 15
OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS RELIGIOSAS
OUTRAS INSTITUIÇÕES

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
2.535,40
A CABIMENTAR
265,00
SALDO APÓS CABIMENTO
2.270,40

EXTENSO

DUZENTOS E SESSENTA E CINCO EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2025/12/10

--

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

2025/12/10

RESOLUÇÃO N.º 2/2019 (23 DE OUTUBRO DE 2019)

anamaria

ANEXO II
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

(a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º)

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE MURÇA (subsetor da Administração Local) NIF 506862763

Número sequencial de cabimento : 2025 / 1147

Data do registo (1) : 2025/12/10

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :

Receitas gerais	(€)	(%)	Outras Fontes :	(€)	(%)
X Receitas próprias	140.000,00	(€) 100,00	(%) Contração de Empréstimos	(€)	(%)
Financiamento da UE	(€)	(%)	Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(%)
			Outras: Identificação	(€)	(%)

Classe 0

ORÇAMENTO DO ANO 2025

Classificação Orgânica : 02 CÂMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional : 2.5.3. 0201 OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS RELIGIOSAS

OUTRAS INSTITUIÇÕES

Classificação Económica : 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

N.º Rubrica do Plano : 2019 A 15

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2026	2027	2028	Seguintes
1	Orçamento inicial	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações	-10.000,00				
3 = 1+2	Dotação corrigida	140.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados	137.464,60				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	2.535,40	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
7	Cabimento relativo à despesa em análise	265,00				
8 = 6-7	Saldo Residual	2.270,40	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2025/12/10 Número de lançamento no diário do orçamento: 15586

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2025/1147

APOIO FINANCEIRO PARA A DESLOCAÇÃO À REGUA PARA O ENCONTRO REGIONAL DE ESCUTEIROS

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome

Cargo / função O Responsável,

Data ____ / ____ / ____

(assinatura)

IMPRESSO	PAGINA
2025/12/10	1

REQUISIÇÃO EXTERNA DE DESPESA

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
0201	anamaria	2025/12/10	1172	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMP

C.N.E. AGRUPAMENTO 1147 ESCUTEIROS DE MURÇA

500972052	2794	TRFA	2025 / 1127
-----------	------	------	-------------

LARGO 31 DE JANEIRO APARTº 29

5 MURÇA

5090-999 MURÇA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

2025/12/10			
------------	--	--	--

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO FINANCEIRO PARA A DESLOCAÇÃO À REGUA PARA O ENCONTRO REGIONAL DE ESCUTEIROS

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
TRIC	TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES CULTURAIS		ISENTO	265,000		265,000	

EXTENSO

DUZENTOS E SESENTA E CINCO EUROS

Documento n.º 2025/1172, Compromisso n.º 2025/1127, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/1147

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	265,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	265,00

Fundo Disponível anterior ao compromisso no valor de 2.223.945,69 €

Montante do compromisso ASMI para FD no valor total de 265,00 €

Fundo Disponível após compromisso LCPA no valor de 2.223.680,69 €

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO		CLASSIFICAÇÃO ANALÍTICA	IMPORTÂNCIAS				
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO ORGÂNICA ECONÓMICA			ANO	T		NÚMERO	DOT.	DISPONÍVEL	A COMPROMETER	SALDO APÓS
2025	1147	1	TRIC	02	040701	2019	A	15	93.2.5.3.01.01	2.535,40		265,00	2.270,40

SERVIÇO REQUISITANTE

COMPROMISSO EFETUADO EM 2025/12/10

(anamaria)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

2025/12/10

RESOLUÇÃO N.º 2/2019 (23 DE OUTUBRO DE 2019)

anamaria

ANEXO III
INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

(a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º)

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE MURÇA (subsetor da Administração Local) NIF 506862763

Número sequencial de compromisso : 2025 / 1127

Data do registo (1) : 2025/12/10

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :

Receitas gerais	(€)	(%)	Outras Fontes :		
X Receitas próprias	140.000,00 (€)	100.00 (%)	Contração de Empréstimos	(€)	(%)
Financiamento da UE	(€)	(%)	Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(%)
			Outras: Identificação	(€)	(%)

Classe 0

ORÇAMENTO DO ANO 2025

Classificação Orgânica : 02 CÂMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional : 2.5.3. 0201 OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS RELIGIOSAS

OUTRAS INSTITUIÇÕES

Classificação Económica : 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

N.º Rubrica do Plano : 2019 A 15

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2026	2027	2028	Seguintes
1	Orçamento inicial	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações	-10.000,00				
3 = 1+2	Dotação corrigida	140.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
4	Cativos/descativos					
5	Compromissos registados	137.464,60				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	2.535,40	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
7	Compromisso relativo à despesa em análise	265,00				
8 = 6-7	Saldo Residual	2.270,40	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

(1) Data do registo do compromisso relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2025/12/10 Número de lançamento no diário do orçamento: 15587

Outras Observações :

Documento n.º 2025/1172, Compromisso n.º 2025/1127 APOIO FINANCEIRO PARA A DESLOCAÇÃO À REGUA PARA O ENCONTRO REGIONAL DE ESCUTEIROS

Foi atribuído o Fundo Disponível n.º 2266 do diário dos fundos disponíveis.

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome

Cargo / função O Responsável,

Data ____ / ____ / ____

(assinatura)

CERTIDÃO

Maria Delfina Ramalhinho Gamanho, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-3.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 2 de Outubro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: CORPO NACIONAL DE ESCUTAS C N E ESCUTISMO CATOLICO PORTUGUES

NIF: 500972052

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 500972052
Cód. Validação: ZUWJRVIXHQVP

O Chefe de Finanças,



(Maria Delfina Ramalhinho Gamanho)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte CORPO NACIONAL
ESCUTAS C N E ESCUTISMO CATOLICO
PORTUGUES

Firma/Denominação CORPO NACIONAL ESCUTAS C
N E ESCUTISMO CATOLICO PORTUGUES

CORPO NACIONAL ESCUTAS C N E ESCUTISMO CATOLICO
PORTUGUES
R DOM LUÍS I N 34
LISBOA
1200-152 LISBOA

N.º de Identificação de Segurança Social 20004639641

N.º de Identificação Fiscal 500972052

N.º da Declaração 089167274ASCD25

Data de emissão 2025-10-28

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2009, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na sua
versão atualizada*

A Diretora de Segurança Social



Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 20004639641

Código de Verificação - E58XRERYLXTN5NV

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.



MUNICÍPIO DE MURÇA

PRESENTE À REUNIÃO DE	19 / 12 / 2025
DELIBERADO	Aprovado
À 26ª Sessão Plenária	

PROPOSTA N. 106/GAP/2025

Fábrica da Igreja Paroquial de Murça

Peregrinação à Sé de Vila Real

Apoio Financeiro Pontual

I - Justificação

Considerando que:

1. A Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial de Murça, solicitou à Câmara Municipal, com o NIF 501 910 913, solicitou à Câmara Municipal, através de e-mail, datado de 20 de outubro de 2025, com registo de entrada n.º 2147, um apoio financeiro, referente ao suporte da despesa de transporte (aluguer de autocarro) no montante de 265,00€, conforme orçamento em anexo, para deslocação na peregrinação à Sé de Vila Real, a qual ocorreu no dia 25 de novembro do corrente ano;
2. A atuação das paróquias existentes no Município de Murça revestem particular interesse social, porquanto promovem a promoção da dignidade e desenvolvimento humano;
3. O apoio do município em iniciativas de carácter cultural e religiosa tem forte enraizamento local, no contexto do concelho de Murça, designadamente, no caso concreto, a despesa de transporte relativa à peregrinação organizada pela comissão fabriqueira, insere-se no âmbito do apoio a atividades de natureza cultural, de preservação do património imaterial, no turismo religioso, nas tradições locais, mostrando-se enquadrável no interesse municipal, contribuindo para a afirmação da identidade e valores de coesão social e territorial.

II - Enquadramento Legal

1. De acordo com o disposto nos art. 78.º e art. 79.º, da Constituição da República Portuguesa, incumbe ao Estado incentivar e assegurar o acesso a todos os cidadãos aos meios e instrumentos de ação cultural, apoiar iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva;
2. As pessoas jurídicas canónicas reconhecidas nos termos das várias disposições que resultam da Concordata de 2004, celebrada entre a República Portuguesa e a Santa Sé, regendo-se pelo direito canónico e pelo direito português, aplicadas pelas respetivas autoridades, e têm a mesma capacidade civil que o direito português atribui às pessoas coletivas de idêntica natureza (cf. n.º 1, do artigo 11.º e artigo 12.º da Concordata);
3. Tendo em conta o princípio da cooperação, em que, o Estado cooperará com as igrejas e comunidades religiosas radicadas em Portugal, tendo em consideração a sua representatividade, com vista designadamente à



MUNICÍPIO DE MURÇA

consideração a sua representatividade, com vista designadamente à promoção dos direitos humanos, do desenvolvimento integral de cada pessoa e dos valores da paz, da liberdade, da solidariedade e da tolerância (cf. artigo 5.º Lei n.º 16/2001, de 22 de Junho e ulteriores alterações - Lei da Liberdade Religiosa);

4. Considerando que, as igrejas e outras comunidades religiosas podem ainda exercer atividades com fins não religiosos que sejam instrumentais, consequenciais ou complementares das suas funções religiosas, nomeadamente, promover as próprias expressões culturais ou a educação e a cultura em geral (cf. alínea c), do artigo 27.º da Lei da Liberdade Religiosa);

5. Considerando, que as pessoas coletivas religiosas podem celebrar outros acordos com as autarquias locais para a realização dos seus fins, que não envolvam a aprovação de uma lei (cf. artigo 51º da Lei da Liberdade Religiosa);

6. Mais considerando, que este apoio financeiro se mostra enquadrável no artigo 12º, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, como apoio e atividade de carácter pontual;

7. Também, sobre esta matéria, as alíneas d), e) e f), do n.º 2, do art. 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deixa claro que os Municípios dispõem de competências nas áreas da educação, cultura e tempos livres, respetivamente, enquanto a alínea u), do n.º 1, do art. 33.º, do mesmo diploma legal, dispõe, expressamente, que é competência da Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças";

8. Considerando, por último, que, por força do disposto na alínea o), do n.º 1, do art. 33.º, do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município.

III - Da Proposta em Sentido Estrito

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomo a liberdade de sugerir ao Executivo Municipal que adote deliberação no sentido de:

a. Que seja aprovado, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro e ulteriores alterações, o apoio financeiro da despesa de transporte (aluguer de autocarro) para a deslocação ocorrida a 25 de novembro do corrente ano, relativa à peregrinação à Sé de Vila Real, traduzida na atribuição de um apoio financeiro, pontual, à Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial de Murça.



MUNICÍPIO DE MURÇA

no valor de 265,00€ (duzentos e sessenta e cinco euros) com eficácia retroagida à data da deslocação e realização do referido evento, ao abrigo do artigo 156.º do CPA;

b.O valor mencionado encontra-se inscrito nas correspondentes classificações orgânica e económica, do orçamento municipal em vigor, com o compromisso de fundo disponível número 2025/1139, em cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, referente à presente Proposta;

c.Proceda-se à publicitação, nos termos e para os efeitos do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações.

Murça, 16 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,


Mário Artur Correia Lopes

GAP - Gab. Apoio à Presidência

De: Paróquia Murça <paroquiademurca2015@gmail.com>
Enviado: 20 de outubro de 2025 17:05
Para: gap@cm-murca.pt
Assunto: Pedido de apoio para aluguer de autocarro
Anexos: ORÇAMENTO Fabrica da Igreja Paroquial de Murça.pdf

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Murça

Assunto: Pedido de apoio para aluguer de autocarro

Exmo. Senhor Presidente,

Venho por este meio solicitar o apoio da Câmara Municipal para o pagamento do aluguer de um autocarro, necessário para a peregrinação à Sé de Vila Real, que se realizará no dia **25 de novembro**.

o aluguer fica em 265€ (ver orçamento em anexo)

Agradeço desde já a atenção e o apoio que possa ser concedido.

Com os melhores cumprimentos,

Pe. Ricardo Machado

**Primetour - Viagens e turismo, Lda**

Lugar dos Odres s/n

Fonte Fria

5090-231 VILARES MUR

NIPC: 506989801

Email: primetour.m@gmail.com

Tel: 259 518 054 (Chamada para rede fixa nacional)

Telm: 933 063 295 (Chamada para rede móvel nacional)

ORÇAMENTO Nº 401/2025**ORIGINAL****Fabrica da Igreja Paroquial de Murça**

Largo 31 de Janeiro

5090 Murça

Data: 20.10.2025**Nº Orçamento:** 401**V/ Nº Contribuinte:** 501910913

<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
25 de Outubro 2025	
08H45 MURÇA - interface de trasnportes - VILA REAL (SÉ) - REGRESSO 15H00	
1 AUTOCARRO 16 LUGARES	
1 MOTORISTA	250,00

Total (€) 265,00**(iva incluído - taxa 6%)**

Nota: Qualquer alteração no dia, nº de passageiros ou no percurso poderá sofrer alteração no orçamento.

Serviço sujeito a adjudicação devido a variação do preço do combustível.

Se pretenderem a confirmação do serviço agradecemos que o façam resposta pro email primetour.m@gmail.com, juntamente com os dados para faturação.

Em caso de dúvidas ou para mais informações não hesite em contactar. - 933063295

Software PHC - Emitido por programa certificado nº 0006/AT (20250604.26296)-Este documento não serve de fatura

(A Empresa)

(O Cliente)

MUNICIPIO DE MURÇA
CONTRIBUINTE N.º506862763
Praça 5 de Outubro
5090-112-MURÇA

IMPRESSO	PAGINA
2025/12/16	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
0201	anamaria	2025/12/16	1164	2025

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO FINANCEIRO PARA A PARÓQUIA PARA DESLOCAÇÃO A VILA REAL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: TRCC-TRANSFERENCIAS CORRENTES INSTITUIÇÕES DE CARACTER RELIGIOSO
ORGÂNICA : 02 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2019 A 15
OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS RELIGIOSAS
OUTRAS INSTITUIÇÕES

DOTAÇÃO DISPONÍVEL

2.270,40

A CABIMENTAR

265,00

SALDO APÓS CABIMENTO

2.005,40

EXTENSO

DUZENTOS E SESSENTA E CINCO EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2025/12/16

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

2025/12/16

RESOLUÇÃO N.º 2/2019 (23 DE OUTUBRO DE 2019)

anamaria

ANEXO II
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

(a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º)

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE MURÇA (subsetor da Administração Local) NIF 506862763

Número sequencial de cabimento : 2025 / 1164

Data do registo (1) : 2025/12/16

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :		Outras Fontes :			
Receitas gerais	(€)	(%)	Contração de Empréstimos	(€)	(%)
X Receitas próprias	140.000,00 (€)	100.00 (%)	Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(%)
Financiamento da UE	(€)	(%)	Outras: Identificação	(€)	(%)

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2025
Classificação Orgânica : 02 CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional : 2.5.3. 0201 OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS RELIGIOSAS
OUTRAS INSTITUIÇÕES
Classificação Económica : 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
N.º Rubrica do Plano : 2019 A 15

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2026	2027	2028	Seguintes
1	Orçamento inicial	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações	-10.000,00				
3 = 1+2	Dotação corrigida	140.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados	137.729,60				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	2.270,40	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
7	Cabimento relativo à despesa em análise	265,00				
8 = 6-7	Saldo Residual	2.005,40	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2025/12/16 Número de lançamento no diário do orçamento: 15827

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2025/1164

APOIO FINANCEIRO PARA A PARÓQUIA PARA DESLOCAÇÃO A VILA REAL

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome

Cargo / função O Responsável,

Data ____ / ____ / ____

(assinatura)

MUNICIPIO DE MURÇA
CONTRIBUINTE N.º506862763
Praça 5 de Outubro
5090-112-MURÇA

IMPRESSO	PAGINA
2025/12/16	1

REQUISIÇÃO EXTERNA DE DESPESA

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
0201	anamaria	2025/12/16	1185	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMP.

501910913	1496	TRCF 2025 / 1139
-----------	------	------------------

FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MURÇA
LARGO 31 DE JANEIRO, N.º 20
5 MURÇA
5090-000 MURÇA

AUTORIZAÇÃO DESTINATÁRIO LOCAL DE ENTREGA PRAZO

2025/12/16			
------------	--	--	--

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO FINANCEIRO PARA A PARÓQUIA PARA DESLOCAÇÃO A VILA REAL

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA IVA
TRCC	TRANSFERENCIAS CORRENTES INSTITUIÇÕES DE CARACTER RELIGIOSO	ISENTO		265,000		265,000

EXTENSO

DUZENTOS E SESSENTA E CINCO EUROS

Documento n.º 2025/1185, Compromisso n.º 2025/1139, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/1164

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	265,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	265,00

Fundo Disponível anterior ao compromisso no valor de 2.982.560,32 €
Montante do compromisso ASMI para FD no valor total de 265,00 €
Fundo Disponível após compromisso LCPA no valor de 2.982.295,32 €

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA		PLANO		CLASSIFICAÇÃO ANALÍTICA	IMPORTÂNCIAS			
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO ORGÂNICA ECONÓMICA		ANO	T NÚMERO		DOT. DISPONÍVEL	A COMPROMETER	SALDO APÓS	
2025	1164	1	TRCC	02	040701	2019	A 15	93.2.5.3.05.01	2.270,40	265,00	2.005,40

SERVIÇO REQUISITANTE

COMPROMISSO EFETUADO EM 2025/12/16

(anamaria)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

2025/12/16

RESOLUÇÃO N.º 2/2019 (23 DE OUTUBRO DE 2019)

anamaria

ANEXO III
INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

(a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º)

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE MURÇA (subsetor da Administração Local) NIF 506862763

Número sequencial de compromisso : 2025 / 1139

Data do registo (1) : 2025/12/16

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :

Receitas gerais	(€)	(%)	Outras Fontes :	(€)	(%)
X Receitas próprias	140.000,00	(€) 100.00	(%)	Contração de Empréstimos	(€)
Financiamento da UE	(€)	(%)		Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)
				Outras: Identificação	(€)

Classe 0

ORÇAMENTO DO ANO 2025

Classificação Orgânica : 02 CÂMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional : 2.5.3. 0201 OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS RELIGIOSAS

OUTRAS INSTITUIÇÕES

Classificação Económica : 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

N.º Rubrica do Plano : 2019 A 15

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2026	2027	2028	Seguintes
1	Orçamento inicial	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações	-10.000,00				
3 = 1+2	Dotação corrigida	140.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
4	Cativos/descativos					
5	Compromissos registados	137.729,60				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	2.270,40	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
7	Compromisso relativo à despesa em análise	265,00				
8 = 6-7	Saldo Residual	2.005,40	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

(1) Data do registo do compromisso relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2025/12/16 Número de lançamento no diário do orçamento: 15835

Outras Observações :

Documento n.º 2025/1185, Compromisso n.º 2025/1139 APOIO FINANCEIRO PARA A PARÓQUIA PARA DESLOCAÇÃO A VILA REAL
Foi atribuído o Fundo Disponível n.º 2301 do diário dos fundos disponíveis.

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome

Cargo / função O Responsável,

Data ____ / ____ / ____

(assinatura)

De: noreply.rcbe@irn.mj.pt <noreply.rcbe@irn.mj.pt>
Enviado: 19 de fevereiro de 2025 16:33
Para: Notária - Sibila Calado
Assunto: [RCBE] Declaração Validada - PT-501910913

Ministério da Justiça
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Registo Central do Beneficiário Efetivo

501910913 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MURÇA
Declaração submetida em 19/02/2025 - 16:33:38
Código RCBE: 0ef888d5-37d2-49aa-89da-52df468402de

Dados do Declarante:

Nome: Sibila André Capitão Calado
Número de contribuinte: 220288747 PORTUGAL
Morada: R Dr. Henrique Botelho, Edifício Jualfa, loja 3 Vila Pouca de Aguiar, distrito de Vila Real, concelho de Vila Pouca de Aguiar, freguesia de Vila Pouca de Aguiar, PORTUGAL
Email: sibila.calado@notarios.pt
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 11519855 5ZW1, emitido em PORTUGAL com a data de validade 03/08/2031
Declarante na qualidade de Notário com a cédula profissional 00327.

Dados Entidade:

Firma ou Denominação: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MURÇA
Número fiscal: 501910913 - PORTUGAL
Morada: LG 31 de Janeiro, 20, 5090-111 Murça, distrito de Vila Real, concelho de Murça, freguesia de Murça, PORTUGAL
Email: p.ricardomachado21@gmail.com
Natureza jurídica: Pessoa Coletiva Religiosa (católica)
CAE: 73110

Beneficiários:

Beneficiário Efetivo 1: Ricardo José Martins Machado
Número de contribuinte: 219426546 PORTUGAL

Morada: LG 31 de Janeiro, 20, 5090-111 Murça, distrito de Vila Real, concelho de Murça, freguesia de Murça, PORTUGAL

Email: p.ricardomachado21@gmail.com

Data de nascimento: 04/1983

Naturalidade: PORTUGAL Bisalhães, Mondrões

Nacionalidade(s): PORTUGAL,

Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 12377713 5ZX3, emitido em PORTUGAL com a data de validade 03/05/2029

Fonte de informação: Certidão diocese - nomeação

Interesse detido

Nome: Ricardo José Martins Machado

Administrador da entidade: Sim

Agradecemos ter efetuado a declaração de beneficiário efetivo da entidade.

Com os melhores cumprimentos,
IRN

CERTIDÃO

Alípio José Santos Barreira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de MURCA.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou n.ºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 17 de Dezembro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MURÇA

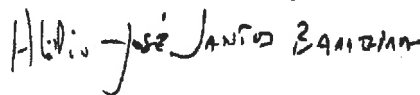
NIF: 501910913

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 501910913

Cód. Validação: IGNSZFUHGUUQ

O Chefe de Finanças,



(Alípio José Santos Barreira)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FAB IGREJA
PAROQUIAL MURÇA

Firma/Denominação FAB IGREJA PAROQUIAL
MURÇA

N.º de Identificação de Segurança Social 20010133829

N.º de Identificação Fiscal 501910913

N.º da Declaração 076087339ASCD25

Data de emissão 2025-09-01

FAB IGREJA PAROQUIAL MURÇA
PC 5 OUTUBRO
MURÇA
5090-000 MURÇA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social


António Eduardo Sousa

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20010133829

Código de Verificação - R9HYTK2R4JTHSJM

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.



MUNICÍPIO DE MURÇA

PROPOSTA N. 107/GAP/2025

Agrupamento de Escolas

Apoio Financeiro Pontual

PRESENTE	REUNIÃO DE	19 / 12 / 2025
DELIBERADO	APROVADO	
A Junta de Gestão Financeira		
has. 1000000		

I - Justificação

Considerando que:

1. O agrupamento de escolas de Murça, com NIF n.º 600 077 144, solicitou à Câmara Municipal, através de e-mail, datado de 19 de novembro de 2025, com registo de entrada n.º 2650, um apoio financeiro, referente ao suporte de despesas de inerentes à apresentação da obra "A Família Durão" (despesas com a autora, com alojamento e com alimentação), no montante total de 490,00€, conforme indicado no pedido, para os alunos do 2º ciclo do Agrupamento de Escolas de Murça, e o qual decorreu no dia 14 de outubro do corrente ano;

2. O apoio financeiro municipal, pontual, à atividade letiva, de apresentação da obra "A Família Durão" para os alunos do 2º ciclo do Agrupamento de Escolas de Murça, com a presença de pais e encarregados de educação, que teve como objetivo promover a discussão sobre os valores familiares a sua importância na sociedade, enquadra-se claramente no interesse público municipal, ao promover os valores sociais e familiares essenciais à coesão comunitária, contribuindo para uma escola mais inclusiva e de qualidade;

3. Este tipo de atividades/projetos, estão em linha com as políticas municipais de apoio a projetos educativos e culturais por se considerar, que tais iniciativas, são instrumentos de educação integral, inclusão e participação cívica, reforço da literacia emocional e, por isso, visam diversificar a oferta formativa e inovar pedagogicamente, valorizando o papel da escola, das famílias e da comunidade local;

4. Neste contexto, também, se estimula o enriquecimento cultural, com o fomento do livro e da leitura junto de crianças e adultos, elevando os níveis de literacia e o acesso à criação literária contemporânea, bem como o enriquecimento educativo da população de Murça, ao desenvolver competências socio-emocionais e de cidadania, fundamentais para a



MUNICÍPIO DE MURÇA

prevenção de conflito, abandono escolar e exclusão social, com benefícios que extravasam o espaço escolar e se projetam para toda a comunidade.

II - Enquadramento Legal

Considerando que:

1. As atribuições dos Municípios consagradas nas alíneas d), e) m) e p), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações, nos domínios da educação, cultura e na promoção do desenvolvimento;
2. São competências da Câmara Municipal as previstas no artigo 33.º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro e ulteriores alterações, o qual lhe confere a competência legal para apoio às atividades de interesse Municipal, designadamente ao abrigo da alínea o), do n.º 1, do citado artigo relativo às formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse Municipal;
3. A Câmara Municipal tem competência, nos termos, da alínea u), do n.º 1, do art. 33.º, do mesmo diploma legal, para *"apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"*;
4. A Câmara Municipal tem competência, nos termos, da alínea r), do n.º 1, do art. 33.º, do mesmo diploma legal, para *"Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central"*;
5. Por último, este apoio financeiro se mostra enquadrável no artigo 12.º, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, como apoio e atividade de carácter pontual;

III - Da Proposta

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomo a liberdade de sugerir ao Executivo Municipal que adote deliberação no sentido de:



MUNICÍPIO DE MURÇA

- a) Que seja aprovado, ao abrigo das alíneas o, u) e r), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações, o apoio financeiro das despesas inerentes à atividade letiva, consubstanciada na apresentação da obra "A Família Durão", ocorrida a 14 de outubro do corrente ano, traduzida na atribuição de um apoio financeiro, pontual, ao agrupamento de escolas de Murça, no valor total de 490,00€ (quatrocentos e noventa euros) com eficácia retroagida à data da realização do referida iniciativa, ao abrigo do artigo 156.º do CPA;
- b) O valor mencionado encontra-se inscrito nas correspondentes classificações orgânica e económica, do orçamento municipal em vigor, com o compromisso de fundo disponível número 2025/1134, em cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, referente à presente Proposta;
- c) Proceda-se à publicitação, nos termos e para os efeitos do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações.

Murça, 16 de dezembro de 2025

A Vereadora da Câmara Municipal,

Ana Cristina Pinto Martins

Vereadora Drª Ana Cristina

De: diravem@mail.telepac.pt
Enviado: 19 de novembro de 2025 08:22
Para: Vereadora Drª Ana Cristina
Assunto: Atividade "Família Durão" - solicitação de financiamento

Ex.ma sra. Vereadora da Educação, Dra. Ana Cristina Martins,

O grupo de docência de Educação Moral e Religiosa Católica, do Agrupamento de Escolas de Murça, no âmbito das atividades letivas, realizaram a apresentação da obra literária "**A Família Durão**", de **Elsa Almeida**, no dia **14 de outubro**, pelas **21h00**. A atividade destinava-se aos alunos do **2.º ciclo**, com a presença de pais e encarregados de educação, e teve como objetivo promover a discussão sobre os valores familiares e a sua importância na sociedade. Em tempo oportuno articulamos com a Câmara Municipal o apoio para a realização desta iniciativa. Os custos inerentes a esta atividade foram orçamentados em **490€ (250€ para a autora; 80€ para o alojamento e 160€ para despesas de alimentação)**. Esse apoio financeiro permitir-nos-á a realização desta mais-valia para a comunidade escolar.

Desde já agradecemos a vossa colaboração no enriquecimento cultural e educativo da população deste município.

Com os melhores cumprimentos,

Humberto Óscar Parreira do Nascimento
(Diretor do AE de Murça)

MURÇA

AGRUPAMENTO
DE ESCOLAS

MUNICÍPIO DE MURÇA
CONTRIBUINTE N.º506862763
Praça 5 de Outubro
5090-112-MURÇA

IMPRESSO	PAGINA
2025/12/16	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
0201	anamaria	2025/12/16	1159	2025

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO FINANCEIRO PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PARA AS DESPESAS COM A APRESENTAÇÃO DA OBRA "A FAMÍLIA DURÃO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: TCOU-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - OUTRAS

ORGÂNICA : 02 CÂMARA MUNICIPAL

ECONÓMICA: 04050108 OUTROS

PLANO : 2019 A 5

ENSINO BÁSICO E 3º CICLO

AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE MURÇA - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DEC. LEI

21/2019 DE 30/01

DOTAÇÃO DISPONÍVEL

17.276,17

A CABIMENTAR

490,00

SALDO APÓS CABIMENTO

16.786,17

EXTENSO

QUATROCENTOS E NOVENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2025/12/16

AUTORIZAÇÃO

_ / _ / _

PROCESSADO POR COMPUTADOR

2025/12/16

RESOLUÇÃO N.º 2/2019 (23 DE OUTUBRO DE 2019)

anamaria

ANEXO II
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

(a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º)

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE MURÇA (subsetor da Administração Local) NIF 506862763

Número sequencial de cabimento : 2025 / 1159

Data do registo (1) : 2025/12/16

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :			Outras Fontes :		
Receitas gerais	(€)	(%)	Contração de Empréstimos	(€)	(%)
X Receitas próprias	160.000,00 (€)	100.00 (%)	Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(%)
Financiamento da UE	(€)	(%)	Outras: Identificação	(€)	(%)

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2025
Classificação Orgânica : 02 CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional : 2.1.1.2. 0301 ENSINO BÁSICO E 3º CICLO
AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE MURÇA - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DEC. LEI 21/2019 DE 30/01
Classificação Económica : 04050108 CONTINENTE
OUTROS
N.º Rubrica do Plano : 2019 A 5

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2026	2027	2028	Seguintes
1	Orçamento inicial	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações					
3 = 1+2	Dotação corrigida	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados	142.723,83				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	17.276,17	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
7	Cabimento relativo à despesa em análise	490,00				
8 = 6-7	Saldo Residual	16.786,17	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2025/12/16 Número de lançamento no diário do orçamento: 15808

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2025/1159

APOIO FINANCEIRO PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PARA AS DESPESAS COM A APRESENTAÇÃO DA OBRA "A FAMÍLIA DURÃO

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome

Cargo / função O Responsável,

Data ____ / ____ / ____

{assinatura}

MUNICÍPIO DE MURÇA
CONTRIBUINTE N.º506862763
Praça 5 de Outubro
5090-112-MURÇA

IMPRESSO	PAGINA	REQUISIÇÃO EXTERNA DE DESPESA					SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2025/12/16	1						0201	anamaria	2025/12/16	1180	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO CLASSE	N.º COMP.	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE MURÇA RUA FREI DIOGO								
600077144	6624	TRFA 2025 / 1134	5090-135 MURÇA								
AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		LOCAL DE ENTREGA						PRAZO		
2025/12/16											

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA			
APOIO FINANCEIRO PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PARA AS DESPESAS COM A APRESENTAÇÃO DA OBRA "A FAMÍLIA DURÃO			

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
TCOU	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - OUTRAS		ISENTO	490,000		490,000	

EXTENSO				TOTAIS			
QUATROCENTOS E NOVENTA EUROS				TOTAL ILÍQUIDO.....		490,00	
Documento n.º 2025/1180, Compromisso n.º 2025/1134, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/1159				TOTAL DE DESCONTOS ..			
				TOTAL DE IVA			
				TOTAL LÍQUIDO.....		490,00	

Fundo Disponível anterior ao compromisso no valor de 2.984.012,88 €
Montante do compromisso A6MI para FD no valor total de 490,00 €
Fundo Disponível após compromisso LCPE no valor de 2.983.522,88 €

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA		PLANO		CLASSIFICAÇÃO ANALÍTICA	IMPORTÂNCIAS			
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO ORGÂNICA ECONÓMICA		ANO	T NÚMERO		DOT. DISPONÍVEL	A COMPROMETER	SALDO APÓS	
2025	1159	1	TCOU	02	04050108	2019	A 5	93.2.1.2.01.05.01	17.276,17	490,00	16.786,17

SERVIÇO REQUISITANTE	COMPROMISSO EFETUADO EM 2025/12/16	

(anamaria)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

2025/12/16

RESOLUÇÃO N.º 2/2019 (23 DE OUTUBRO DE 2019)

anamaria

ANEXO III
INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

(a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º)

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE MURÇA (subsetor da Administração Local) NIF 506862763

Número sequencial de compromisso : 2025 / 1134

Data do registo (1) : 2025/12/16

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :

Receitas gerais	(€)	(%)	Outras Fontes :	(€)	(%)
X Receitas próprias	160.000,00	(€) 100.00	Contração de Empréstimos	(€)	(%)
Financiamento da UE	(€)	(%)	Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(%)
			Outras: Identificação	(€)	(%)

Classe 0

ORÇAMENTO DO ANO 2025

Classificação Orgânica : 02 CÂMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional : 2.1.1.2. 0301 ENSINO BÁSICO E 3º CICLO

AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE MURÇA - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DEC. LEI 21/2019 DE 30/01

Classificação Económica : 04050108 CONTINENTE

OUTROS

N.º Rubrica do Plano : 2019 A 5

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2026	2027	2028	Seguintes
1	Orçamento inicial	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações					
3 = 1+2	Dotação corrigida	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
4	Cativos/descativos					
5	Compromissos registados	142.723,83				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	17.276,17	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
7	Compromisso relativo à despesa em análise	490,00				
8 = 6-7	Saldo Residual	16.786,17	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00

(1) Data do registo do compromisso relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2025/12/16 Número de lançamento no diário do orçamento: 15812

Outras Observações :

Documento n.º 2025/1180, Compromisso n.º 2025/1134 APOIO FINANCEIRO PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PARA AS DESPESAS COM A APRESENTAÇÃO DA OBRA "A FAMÍLIA DURÃO

Foi atribuído o Fundo Disponível n.º 2296 do diário dos fundos disponíveis.

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome

Cargo / função O Responsável,

Data ____ / ____ / ____

(assinatura)

Município de Murça
Praça 5 de outubro
5090-112 Murça

PRESENTE À REUNIÃO DE 19 / 12 / 2025

DELIBERADO

Aprovado

A proposta de gestão financeira para 2025.

Departamento de Coordenação Geral

Unidade orgânica: Divisão de Gestão Financeira



INFORMAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Ref.ª DGF / 03 – INF 81/2025

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Concordo com a estratégia sugerida.
À próxima Reunião de Câmara para ratificação, e a próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal, para conhecimento.
16-12-2025-18:04:12 - Presidte

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL

Concordo com a proposta de atuação apresentada, sobre a matéria, pela DGF.
Sugere-se o agendamento, deste assunto, para a próxima reunião ordinária da CM e com conhecimento à AM.
À consideração do PC.

16-12-2025-14:36:12 - marcelo

AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A BENEFICIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MURÇA

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA E DATA

DATA: 15.12.2025

I. CONSIDERANDO:

1. A informação de necessidade da Chefe de Divisão de planeamento e Gestão Urbana, Simone Batista da Costa Marques, com Ref.ª DPGU/ 06.01 - INF 48/2025, datada de 09/12/2025, onde é reportada a necessidade para a aquisição de serviços para elaboração do projeto de execução para a Beneficiação do Estádio Municipal de Murça;
2. O valor apresentado para a despesa é de 12.500,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, repartido pelos anos económicos 2025 e 2026;
3. Nos termos da Lei n.º 8/2012, de 22 de fevereiro e dos n.ºs 1 e 6, do art.º 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é necessário a repartição de encargos e autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais;
4. Os compromissos plurianuais carecem de autorização prévia da Assembleia Municipal, conforme alínea c), do n.º 1, art.º 6, da Lei n.º 8/2012, de 22 de fevereiro, cuja competência foi transferida para a Câmara Municipal através da autorização prévia da Assembleia Municipal, conforme art.º 17.º das Normas de Execução Orçamental de 2025, de 13/12/2024, sempre que os encargos não excedam o limite de 99.759,58€, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo não exceda 3 anos;

Município de Murça
Praça 5 de outubro
5090-112 Murça

Departamento de Coordenação Geral
Unidade orgânica: Divisão de Gestão Financeira



5. Não obstante a competência da Câmara Municipal para autorizar esta despesa, deve o presente ato, após aprovação pela Câmara, ser sujeita a conhecimento da Assembleia Municipal na sessão ordinária imediatamente a seguir, conforme o disposto no n.º 6, do art.º 17.º das normas atrás citadas;
6. A despesa tem enquadramento orçamental na classificação económica 07.01.03.02;
7. Assim, apresenta-se na tabela abaixo a repartição de encargos por ano económico e por classificação económica:

REPARTIÇÃO DE ENCARGOS POR ANO E POR ECONÓMICA		
ECONÓMICA	ANO	VALOR
07.01.03.02	2025	0,00 €*
07.01.03.02	2026	15.375,00 €*
Total		15.375,00 €*

*valores com IVA

8. Tendo em consideração que a candidatura para a Beneficiação do Estádio Municipal se encontra submetida ao PONORTE2030, e que a elaboração do projeto de execução determina o início da operação em causa, torna-se necessário desenvolver a contratação pública para aquisição de serviços mencionada no ponto 1 da presente informação;
9. Assim, em face da urgência no início do procedimento, atendendo às razões acima enunciadas, deverá o presente assunto ser objeto de ratificação pela Câmara Municipal na próxima sessão ordinária, a qual terá lugar no dia 19 de dezembro do corrente ano, nos termos, e para os efeitos, previstos na alínea c), do n.º 1, art.º 6, da Lei n.º 8/2012, de 22 de fevereiro e ulteriores alterações, ao abrigo do instituto jurídico da ratificação previsto nos n.ºs 1, 3 e 5, do artigo 164º, do CPA.

II. PROPOSTA

Aprovar a ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal pelo órgão executivo e submeter a conhecimento da Assembleia Municipal a autorização para assunção de compromissos plurianuais conforme tabela apresentada no ponto 7. da presente informação.

À consideração superior.

O Chefe de Divisão de Gestão Financeira

Mário José Pinto Sampaio
Mário José Pinto Sampaio

PRESENTE À REUNIÃO DE 19 / 12 / 2025
DELIBERADO Aprovado
 Município de Murça
 Praça 5 de outubro
 5090-112 Murça
 Departamento de Coordenação Geral
 Unidade orgânica: Divisão de Gestão Financeira



INFORMAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Ref.ª DGF / 03 – INF 79/2025

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Concordo com a estratégia sugerida.
 À próxima Reunião de Câmara para ratificação, e a próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal, para conhecimento.

16-12-2025-18:04:43 - Presidte

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL

Concordo.
 Sugere-se o agendamento, deste assunto, para a próxima reunião ordinária da CM para decisão, com conhecimento à AM.
 À consideração do PC.

16-12-2025-14:49:04 - marcelo

AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA “RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HPE (DATACENTER E DR)

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA E DATA

DATA: 12.12.2025

I. CONSIDERANDO:

1. A informação de necessidade do Chefe de Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação, António Moreira Carvalho Alves, com Ref.ª DTIC / 05 – INFO 17/2025, datada de 4/12/2025, onde é reportada a necessidade para a Aquisição de Serviços para a Renovação de Contrato de Suporte e Manutenção de Equipamentos HPE (DATACENTER E DR);
2. O valor apresentado para a despesa é de 11.400,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, repartido pelos anos económicos 2025 e 2026;
3. Nos termos da Lei n.º 8/2012, de 22 de fevereiro e dos n.ºs 1 e 6, do art.º 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é necessário a repartição de encargos e autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais;
4. Os compromissos plurianuais carecem de autorização prévia da Assembleia Municipal, conforme alínea c), do n.º 1, art.º 6, da Lei n.º 8/2012, de 22 de fevereiro, cuja competência foi transferida para a Câmara Municipal através da autorização prévia da Assembleia Municipal, conforme art.º 17.º das Normas de Execução Orçamental de 2025, de 13/12/2024, sempre que os encargos não excedam o limite de 99.759,58€, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo não exceda 3 anos;

Município de Murça
Praça 5 de outubro
5090-112 Murça



Departamento de Coordenação Geral
Unidade orgânica: Divisão de Gestão Financeira

5. Não obstante a competência da Câmara Municipal para autorizar esta despesa, deve o presente ato, após aprovação pela Câmara, ser sujeita a conhecimento da Assembleia Municipal na sessão ordinária imediatamente a seguir, conforme o disposto no n.º 6, do art.º 17.º das normas atrás citadas;
6. A despesa tem enquadramento orçamental na classificação económica 02.02.20;
7. Assim, apresenta-se na tabela abaixo a repartição de encargos por ano económico e por classificação económica:

REPARTIÇÃO DE ENCARGOS POR ANO E POR ECONÓMICA		
ECONÓMICA	ANO	VALOR
02.02.20	2025	0,00 €*
02.02.20	2026	14.022,00 €*
Total		14.022,00 €*

*valores com IVA

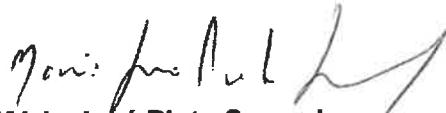
8. Tendo em consideração que o contrato que se encontra em execução, para a prestação de serviços em causa, termina no dia 31/12/2025, sendo um serviço de extrema necessidade e que deve ter continuidade a 01/01/2026, torna-se urgente dar início do procedimento de contratação;
9. Assim, em face da urgência no início do procedimento, atendendo às razões acima enunciadas, deverá o presente assunto ser objeto de ratificação pela Câmara Municipal na próxima sessão ordinária, a qual terá lugar no dia 19 de dezembro do corrente ano, nos termos, e para os efeitos, previstos na alínea c), do n.º 1, art.º 6, da Lei n.º 8/2012, de 22 de fevereiro e ulteriores alterações, ao abrigo do instituto jurídico da ratificação previsto nos n.ºs 1, 3 e 5, do artigo 164º, do CPA.

II. PROPOSTA

Aprovar a ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal pelo órgão executivo e submeter a conhecimento da Assembleia Municipal a autorização para assunção de compromissos plurianuais conforme tabela apresentada no ponto 7. da presente informação.

À consideração superior.

O Chefe de Divisão de Gestão Financeira


Mário José Pinto Sampaio

Município de Murça
 Praça 5 de outubro
 5090-112 Murça
 Departamento de Coordenação Geral
 Unidade orgânica: Divisão de Gestão Financeira

PRESENTE À REUNIÃO DE 19 / 12 / 2025
 DELIBERADO Aprovado
 À Divisão de Gestão Financeira
 de Ag. Geral para execução


 Município de Murça 1224-2024



PROPOSTA

Ref.ª DGF / 03 – INF 80/2025

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Concordo com a estratégia sugerida.
 À próxima Reunião de Câmara para deliberação.
 16-12-2025-18:05:19 - Presidte

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL

Concordo.
 Propõe-se o agendamento, deste assunto, para a próxima reunião ordinária da CM para decisão final.
 À consideração do PC.
 16-12-2025-14:47:26 - marcelo

ASSUNTO

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2026 – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

I - Enquadramento genérico

O Orçamento Participativo faz parte da estratégia de atuação do Município de Murça, potenciando a participação dos cidadãos através de fatores positivos e construtivos baseados em princípios de proximidade, transparência e oportunidade.

O Orçamento Participativo pretende afirmar-se como uma das componentes de estratégia da Câmara Municipal de Murça no reforço do desenvolvimento dos cidadãos nas dinâmicas de governação do concelho, promovendo assim uma melhor adequação das políticas municipais às necessidades representadas das diversas organizações da sociedade civil que se relacionem com o Município de Murça.

Nos termos do n.º 5 do artigo 15.º da Norma do Orçamento participativo. “É aprovada a proposta mais votada, que não ultrapasse o valor a afetar ao presente processo do orçamento participativo.

Município de Murça
Praça 5 de outubro
5090-112 Murça



Departamento de Coordenação Geral
Unidade orgânica: Divisão de Gestão Financeira

homologada em reunião de Câmara Municipal, mediante relatório apresentado pela comissão de análise técnica.

II-Proposta

Considerando os termos do ponto n.º 5 do artigo 15.º da citada norma, a comissão de análise técnica propõe a homologação à Câmara Municipal da proposta vencedora, com a designação “Sala com valência especializada”, conforme ponto III- Proposta e referência ao ponto IV- Nota Final, do Relatório Final da Comissão de Avaliação, composto pelos seguintes documentos: Relatório preliminar- fase votação, memória descritiva, orçamento e projeto.

À consideração superior.

Murça, 12-12-2025

O Chefe de Divisão de Gestão Financeira

Mário José Pinto Sampaio



MUNICÍPIO DE MURÇA

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2026

Relatório Final da Comissão Técnica de Análise

Assunto: Aprovação e homologação da proposta vencedora.

I. Enquadramento Genérico

O Orçamento Participativo faz parte da estratégia de atuação do Município de Murça, potenciando a participação dos cidadãos através de fatores positivos e construtivos baseados em princípios de proximidade, transparência e oportunidade.

O Orçamento Participativo pretende afirmar-se como uma das componentes de estratégia da Câmara Municipal de Murça no reforço do desenvolvimento dos cidadãos nas dinâmicas de governação do concelho, promovendo assim uma melhor adequação das políticas municipais às necessidades e aspirações dos cidadãos.

Nos termos da aprovação na reunião de Câmara de 17-04-2025 da Norma do Orçamento Participativo para 2026, todos os residentes, trabalhadores ou estudantes do Concelho de Murça, a partir dos 16 anos de idade podem participar no processo comum de construção de um concelho melhor, assim como representantes das diversas organizações da sociedade civil que se relacionem com o Município de Murça.

Para o ano de 2026, o valor global a integrar no orçamento municipal é de 25.000,00€, dotação máxima, para objetivos, ou projetos na área de competências do Município.

II. Análise Técnica

À fase de votação de propostas foram admitidas a votação quatro proposta, conforme Relatório Preliminar – Fase de Votação, e detalhe constante na tabela seguinte:



Proposta	Título da Proposta	Proponente	Votação
1	Requalificação polidesportivos descobertos de Murça	David Rafael V. Vilela	10
2	Reparação de zona de lazer e campo de futebol do Bairro Ferreira Torres	Carlos Eduardo Sousa Pinto	3
3	Centro de emergência – Aberto 24 horas	Ricardo Amaro Marques Santos	15
4	Sala com valência especializada	Teresa Maria Sequeira Martinho Santos	95
Total de votação			123

A proposta nº 4 com o título “Sala com valência especializada”, de Teresa Maria Serqueira Martinho Santos é a mais votada com 95 votos, representando 77,24% do total de votos.

III. Proposta

Nos termos do nº 5 do artigo 15 do capítulo IV da Norma de Funcionamento do Orçamento Participativo para 2025, “É aprovada a proposta mais votada, que não ultrapasse o valor a afetar ao presente processo de orçamento participativo, homologado em reunião de Câmara Municipal, mediante relatório apresentado pela Comissão de Análise Técnica”.

Assim, considerando que a proposta mais votada reúne igualmente os requisitos necessários à sua implementação, conforme projeto em anexo, a comissão técnica de avaliação, reconhece o mérito da mesma, propondo a sua homologação em reunião de câmara.

IV. Nota Final

A Comissão Técnica nos termos da Norma de Funcionamento do Orçamento Participativo para 2026, foi constituída nos termos do nº 3 do artigo 10, composta pelo Presidente da Câmara, Mário Artur Correia Lopes; Vice-Presidente Avelino José Marques dos Santos; Vereadora Vilma Cláudia Ribeiro Pereira, Vereadora, Ana Paula

Rodrigues Cruz e Vereador Joaquim Gomes Pinto e os dirigentes Mário José Pinto Sampaio e Arménio Octávio Carvalho Ribeiro.

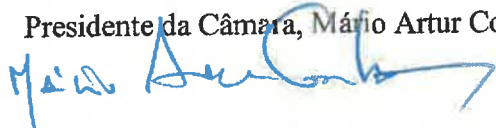
Com a mudança do elenco executivo por força da eleição autárquica de 12 de outubro de 2025 os Vereadores Vilma Cláudia Ribeiro Pereira, Ana Paula Rodrigues Cruz e Joaquim Gomes Pinto, foram substituídos, deixando de fazer parte da comissão.

Neste contexto, não prevendo a norma de funcionamento do Orçamento Participativo a alteração da composição da comissão técnica nestas situações, remete-se a presente decisão para o artigo 22º - Casos Omissos, à consideração do órgão executivo municipal, a decisão de aprovar o relatório apenas com a assinatura dos elementos em vigência e a homologação da proposta mais votada.

Murça, 28-11-2026

A Comissão de Análise Técnica

Presidente da Câmara, Mário Artur Correia Lopes;



Vice-Presidente Avelino José Marques dos Santos;



Chefe de Divisão, Mário José Pinto Sampaio



Dirigente de 3.º Grau, Arménio Octávio Carvalho Ribeiro.



Orçamento Participativo 2026



16 OUTUBRO – RELATÓRIO
PRELIMINAR - FASE VOTAÇÃO

Município de Murça

Divisão de Administração Geral
Serviço de Informação Municipal

O Orçamento Participativo de Murça

Esta é a quinta edição do ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE MURÇA, uma experiência de participação da cidadania ativa na governação local.

O Orçamento Participativo (OP) faz parte da estratégia central de atuação do Município de Murça, potenciando a participação dos cidadãos através de fatores positivos e construtivos baseados em princípios de proximidade, transparência e oportunidade.

Nos termos da aprovação na reunião de Câmara de 17-04-2025 do OP para o ano 2026, o Município de Murça assumiu o compromisso, de criação de novas formas de participação cívica com a implementação deste instrumento de gestão municipal.

Com a efetiva implementação do OP, o Município de Murça dá mais um passo em frente no apelo à cidadania permitindo aos seus cidadãos participar de forma mais consciente no processo comum de construção de um concelho melhor.

Para o ano 2025, a Câmara Municipal de Murça disponibiliza 25 mil euros para projetos a implementar na área geográfica do concelho de Murça.

Todos os residentes, trabalhadores ou estudantes do concelho de Murça a partir dos 16 anos de idade, estão convidados a participar!

Montante Global: 25 mil Euros

Dotação Máxima por Projeto: 25 mil Euros

Âmbito Territorial: área do concelho de Murça

Âmbito Material: Podem ser apresentadas propostas nas áreas de competência do município que incidam sobre investimentos de âmbito coletivo, designadamente:

- Ecologia, ambiente e energia;
- Solidariedade e coesão social;
- Equipamentos (melhoria ou reparação de equipamentos culturais, sociais, etc) e espaços públicos (jardins, parques, praças, etc);
- Cultura e património;
- Trânsito, mobilidade, acessibilidade e segurança rodoviária;
- Turismo, comércio e promoção económica.

Como se processa?

O Orçamento Participativo do Município de Murça tem um ciclo anual dividido em cinco períodos distintos:

- a) Avaliação e preparação;
- b) Recolha de propostas;
- c) Análise técnica das propostas;
- d) Votação das propostas;
- e) Apresentação pública dos resultados.

Quem e como pode participar?

O Orçamento Participativo promove um amplo debate coletivo sobre o concelho de Murça.

Este espaço digital assume-se como a ferramenta privilegiada de acesso à informação e mecanismos de participação, desde a submissão de propostas à votação das mesmas.

Paralelamente, a Câmara Municipal de Murça promove mecanismos presenciais, podendo realizar-se sessões públicas de esclarecimento e apoio aos processos de participação dos cidadãos.

Ciclo de participação



O ciclo de participação referente ao presente relatório, corresponde ao ciclo de operacionalização, passado agora para o ciclo de análise.

Quais as etapas de participação?

- 1 Janeiro a Março
Avaliação do orçamento participativo do ano anterior
- 2 Abril a Junho
Apresentação de propostas
- 3 Julho a Agosto
Análise técnica das propostas
- 4 1 a 15 de Setembro
Votação
- 5 16 de Setembro a 15 de Outubro
Apresentação pública dos resultados

Apresentação de propostas

A fase de participação decorreu entre as 00:00 do dia 16 de abril e as 23:59 do dia 30 de junho.

Podem participar todos os cidadãos a partir dos 16 anos de idade, residentes, trabalhadores ou estudantes no concelho de Murça, assim como representantes das diversas organizações da sociedade civil que se relacionem com o Município de Murça.

Cada participante só pode apresentar uma proposta, individualmente ou em conjunto com um grupo de cidadãos, desde que não estejam organizados sob nenhuma forma jurídica.

A apresentação das propostas deve ser feita mediante preenchimento de um formulário próprio e submetido através de um dos seguintes meios:

Portal do Município de Murça / Orçamento Participativo de Murça (op.cm-murca.pt), sendo obrigatório o seu registo. Presencialmente na CMM, ou em sessões públicas designadas por Assembleias de Participação que venham a ser dinamizadas. Por carta dirigida à equipa técnica do OP de Murça.

Não serão consideradas as propostas entregues por outras vias. As propostas devem ser referentes a uma intervenção de base territorial, da responsabilidade e competência da autarquia e não poderão coincidir ou colidir com atividades, planos, projetos e programas nacionais ou municipais já existentes.

Nota: Para participar deverá registar-se na plataforma, e aceder ao detalhe do Orçamento Participativo em curso.

Propostas apresentadas

Na presente edição, foram apresentadas quatro propostas, que passamos a designar de proposta n.º 1, proposta n.º 2, proposta n.º 3 e proposta n.º 4 obedecendo à submissão cronológica:

Proposta n.º 1

Título: Requalificação Polidesportivos Descobertos de Murça

Submetida por: David Rafael Videira Vilela

Origem: Plataforma OP Internet

Submetida em: 10-06-2024 às 23:20

Estado: Submetida

Tipo de proposta: Geral

Freguesia: Murça

Descrição: “A seguinte proposta é apresentada no âmbito da 4ª edição do Orçamento Participativo de Murça, e surge com objetivo de incentivar e melhorar a prática desportiva no concelho de Murça. Esta consiste na requalificação do campo de ténis e de futebol, próximos as piscinas municipais cobertas, para esta requalificação sugerem-se as seguintes medidas:

- Requalificação dos pavimentos dos respetivos campos;
- Substituição da rede e postes do campo de ténis;

- Criação de um anexo de arrumos que permita guardar a rede e postes do campo de ténis, a fim da sua melhor conservação;
- Pintura das paredes/muros do campo de futebol;
- Instalação de dois bebedouros de água, de forma a cada campo ter um a seu serviço;
- Criação de condições para a implementação de dois cestos de basquetebol no campo de futebol;
- Remarcação das linhas do campo de futebol, de forma a este ter a possibilidade de acolher jogos de andebol e basquetebol;
- Requalificação do sistema de iluminação;

Em suma, esta proposta tem como finalidade melhorar as infraestruturas desportivas existentes no concelho de Murça, enquanto promove a adoção de estilos de vida mais saudáveis. As melhorias previstas nos campos de ténis e futebol, aliadas à criação de novas funcionalidades, visam tornar estes espaços mais versáteis e adequados à prática de várias modalidades. Com isto, espera-se criar condições mais adequadas, seguras e atrativas para a prática desportiva no concelho de Murça.

Valor Estimado: 25000€

Localização: Murça



Anexo: Sem imagens e orçamento anexado ou apresentado

Proposta n.º 2

Título: Reparação de zona de lazer e campo de futebol do Bairro Joaquim Ferreira Torres

Submetida por: Carlos Eduardo Sousa Pinto

Origem: Plataforma OP Internet

Submetida em: 18-06-2025 às 22:00

Estado: Submetida

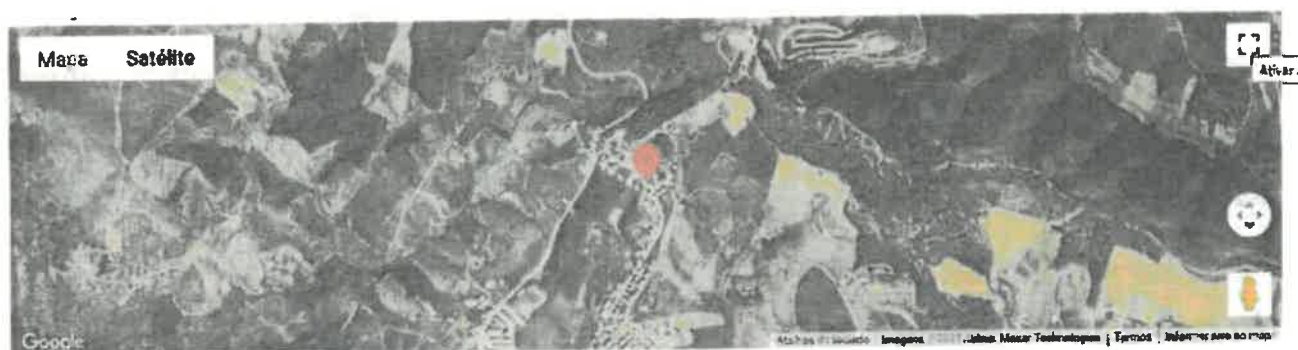
Tipo de proposta: Geral

Freguesia: Índole concelhia

Descrição: "Reparação da zona de lazer do Bairro joaquim ferreira torres e do campo que a obra ronda a volta de 25.000€"

Valor Estimado: 25000,00€

Localização: Murça



Proposta n.º 3

Título: Central de Emergência Aberta 24 Horas

Submetida por: Ricardo Amaro Marques Santos

Origem: Plataforma OP Internet

Submetida em: 30-06-2025 às 13:56

Estado: Submetida

Tipo de proposta: Geral

Freguesia: Índole concelhia

Descrição: “Objetivo: Criar uma central de emergência aberta ininterruptamente, todos os dias do ano, para garantir uma resposta rápida e eficaz a situações de urgência e emergência na comunidade do concelho de Murça no Corpo de Bombeiros de Murça.

Descrição: A proposta visa dotar o concelho de uma estrutura operacional permanente, capaz de atender a qualquer hora do dia ou da noite, durante todo o ano, a cidadãos que necessitem de apoio urgente, seja por questões de saúde, segurança ou proteção civil. A central funcionará com equipas multidisciplinares, equipadas para responder a diferentes tipos de emergências, promovendo a tranquilidade e a confiança dos munícipes. **Justificação:** A atual central existente no Corpo de Bombeiros de Murça encontra-se obsoleta, com tecnologia desatualizada para a atual realidade no concelho e no País. Muitas situações de emergência ocorrem fora do horário de funcionamento dos serviços municipais e de saúde. Uma central aberta 24 horas por dia, 7 dias por semana, permitirá salvar vidas, prevenir danos e apoiar rapidamente todos os residentes, trabalhadores e estudantes do concelho, independentemente do momento em que ocorra a emergência.

Benefícios: Resposta rápida a emergências médicas, de segurança e proteção civil. Maior segurança para toda a comunidade. Apoio permanente a famílias, idosos, crianças e pessoas em situação de vulnerabilidade. Prevenção e mitigação de danos em situações críticas. **Orçamento (exemplo):**

O valor estimado para viabilizar a central de emergência, incluindo todos os equipamentos necessários situa-se num valor a rondar os 25.000€

Conclusão: Esta proposta pretende melhorar significativamente a qualidade de vida e a segurança dos habitantes do concelho, assegurando que, em qualquer momento, existe uma resposta pronta e eficaz a situações de emergência.

Valor Estimado: 25000,00€

Localização: Murça



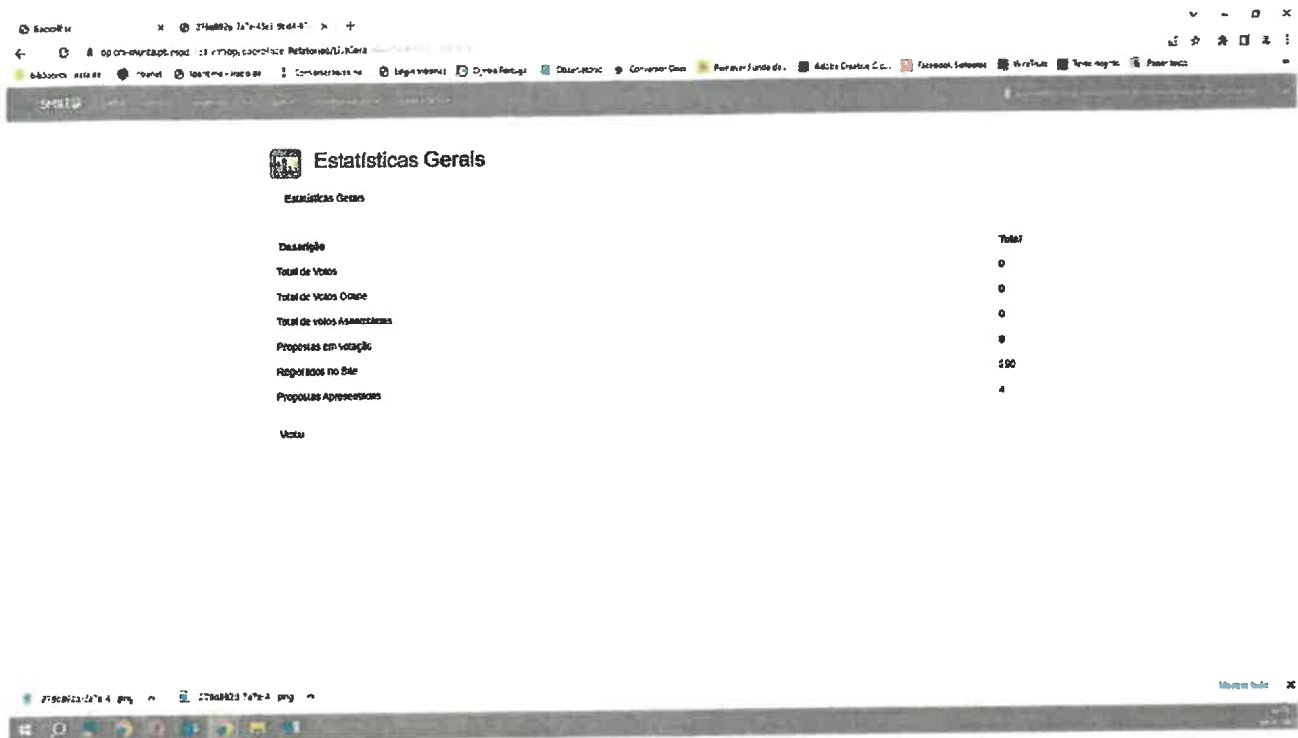
Anexo: Sem orçamento anexado ou apresentado

Proposta n.º 4**Título:** Sala com valência especializada**Submetida por:** Teresa Maria Sequeira Martinho Santos**Origem:** Plataforma OP Internet**Submetida em:** 30-06-2025 às 17:12**Estado:** Submetida**Tipo de proposta:** Geral**Freguesia:** Índole concelhia

Descrição: “Esta proposta tem como objetivo o equipamento de uma sala com diversos materiais de estimulação, sendo seu desígnio uma resposta educativa destinada a casos muito específicos, de crianças com graves dificuldades em diversas áreas de desenvolvimento. Esta iniciativa enquadra-se numa lógica de educação para todos e contempla uma intervenção flexível e ajustada, tendo como objetivo garantir o desenvolvimento integral e a inclusão socioeducativa de todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Murça. O Valor estimado da proposta é de 24 886,12€.”

Valor Estimado: 24886,12€**Localização:** Murça**Anexo:** Sem imagens e orçamento anexado ou apresentado

Dados da Plataforma



Fase de votação

O processo de votação através do site do Orçamento Participativo, acessível em <https://op.cm-murca.pt>, foi operacionalizado no dia 14/09/2025, com o objetivo de permitir a realização das votações entre os dias 15 e 30 do mesmo mês.

Contudo, durante a fase de escolha/votação de propostas ao Orçamento Participativo do Município de Murça (OP 2025), registaram-se alguns constrangimentos técnicos na plataforma wireVoice. Estas ocorrências foram prontamente detetadas e comunicadas à empresa responsável pelo suporte técnico, uma vez que estavam a afetar diretamente a operacionalidade do processo.

Importa salientar que, em 25/09/2025, foi elaborada a informação interna com a referência DAG/SIM.04.4 – INFO19/2025, na qual se detalha toda a ocorrência e se anexam as mensagens trocadas no âmbito do suporte técnico.

Face ao ocorrido, foi indicado superiormente o prolongamento da fase de votação até às 23h59 do passado dia 15/10/2025.

Da votação registada, a proposta n.º 4 foi de acordo com os dados retirados da plataforma:

Ambito:

Todos

Freguesias:

Todas

Filtrar

mapa de propostas

Proposta n° 137 Requalificação Polidesportivos Descobertos de Murça 8% Votos

ver mais

Proposta n° 138 Reparação de zona de lazer e campo de futebol do Bairro Joaquim ferreira torres 2% Votos

ver mais

Proposta n° 139 Central de Emergência Aberta 24 Horas 12% Votos

ver mais

Proposta n° 140 Sala com valência especializada 77% Votos

ver mais

Relatórios de Orçamentos

Freguesias:

Estados:

Votos

ID	Ordem	Título	Data	Estado	Freguesia	
146	4	Sala com valência especializada	30-06-2025 17:12	Validada	Murça	Ver Eliminar
139	3	Central de Emergência Aberta 24 Horas	30-06-2025 13:56	Validada	Murça	Ver Eliminar
137	1	Requalificação Polidesportivos Descobertos de Murça	10-06-2025 23:20	Validada	Murça	Ver Eliminar
138	2	Reparação de zona de laser e campo de futebol do Bairro Joaquim Ferreira Torres	18-06-2025 22:00	Validada	Murça	Ver Eliminar

Relatórios de Orçamento, votos por tempo

Proposta

Sala com valência especializada

Central de Emergência Aberta 24 Horas

Requalificação Polidesportivos Descobertos de Murça

Reparação de zona de laser e campo de futebol do Bairro Joaquim Ferreira Torres

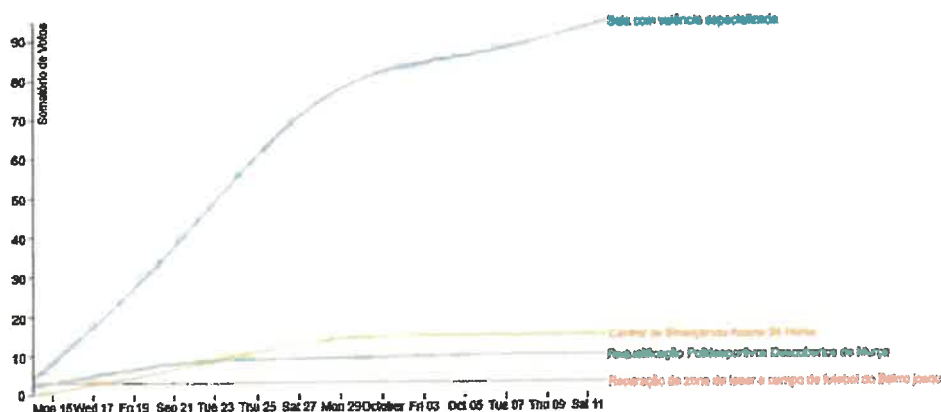
Votos

95

15

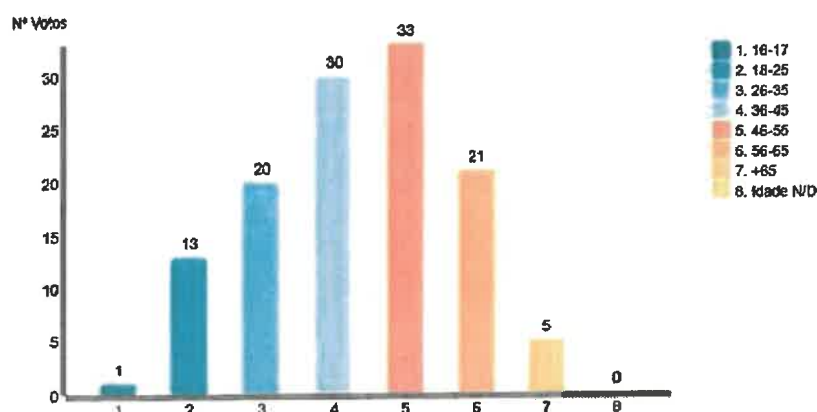
10

3



Relatórios de Orçamento, votos por Faixa Etária

Votos para orçamento Orçamento Participativo 2026





DESPACHOS/INFORMAÇÕES

Memória Descritiva: Valência Apoio Especializada (VAE)

1. Enquadramento e Justificação

- **Identificação:** Centro Escolar de Murça (Sala 9)
- **Designação da Valência:** Valência de Apoio Especializado (VAE)
- **Legislação:** Referência ao Decreto-Lei n.º 54/2018 (e alterações, como a Lei n.º 116/2021) que estabelece o regime da Educação Inclusiva.
- **Justificação:** Descrever a necessidade de criar a valência para dar uma **resposta educativa especializada, estruturada e individualizada** aos alunos com PEA do Agrupamento, que não é totalmente suprida no contexto da sala de aula regular. Mencionar o aumento de diagnósticos ou a dificuldade de resposta atual.

2. Objetivos da Valência

Os objetivos focam-se no desenvolvimento de competências essenciais para a inclusão:

- **Geral:** Promover a inclusão plena e o sucesso educativo dos alunos com PEA.
- **Específicos:**
 - Desenvolver **competências de comunicação** (verbal e não verbal).
 - Promover e treinar **competências sociais e emocionais** (interação e autorregulação).
 - Desenvolver a **autonomia pessoal e social** (higiene, alimentação, organização).
 - Assegurar a aquisição de **conteúdos curriculares** adaptados através de metodologias estruturadas.
 - Reduzir comportamentos desajustados ou de stress, através da criação de um **ambiente previsível e seguro**.

3. População-Alvo e Funcionamento

- **Destinatários:** Alunos com diagnóstico de Perturbação do Espectro do Autismo (PEA) e outras perturbações, que necessitam de medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão, determinadas pelo relatório técnico-pedagógico da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI).
- **Lotação:** Indicar o número máximo de alunos (25 alunos).
- **Percurso Educativo:** Esclarecer que a valência é um **recurso flexível**. Os alunos devem estar **preferencialmente incluídos** nas suas turmas de referência, recorrendo à valência para apoios específicos, terapias ou para a leção de áreas curriculares específicas, conforme definido no Relatório Técnico Pedagógico de cada um.

4. Organização dos Recursos

- **Localização:** A sala 9 será alocada à Valencia de Apoio Especializado do Centro Escolar de Murça. A sala tem boa acessibilidade e proximidade a outros espaços, como WC e recreio).
- **Estrutura da Sala:** A sala deve ser **estruturada, previsível e com baixa estimulação sensorial**. Sugestões de áreas:
 - **Área de Trabalho Individual:** Com mesas viradas para a parede ou divisórias.
 - **Área de Trabalho em Grupo:** Para atividades de socialização ou grupo pequeno.
 - **Área de Lazer/Descompressão/Transição:** Com material relaxante (puffs, objetos táteis), essencial para a autorregulação.
 - **Sistemas de Organização:** Uso de horários visuais, agendas individuais e sistemas de organização por cores/símbolos.
- **Recursos Humanos:** Indicar a equipa de apoio: **Professores de Educação Especial** (docente responsável), **Assistente Operacional/Técnico Especializado** (apoio direto e estruturação do ambiente) e menção aos **Técnicos Especializados** (Psicólogo, Técnico de psicomotricidade).
- **Recursos Materiais:** Descritos no orçamento.

5. Metodologias e Estratégias

- Definidas nos RTP individuais dos alunos e na planificação do Docente responsável.

6. Parcerias e Articulação

- **Articulação Pedagógica:** Descrição da colaboração contínua entre o Professor de Educação Especial e o Professor Titular das turmas de Referência para garantir a coerência curricular e a adaptação de materiais.
- **Parceria com a Família:** Descrição do processo de envolvimento parental (reuniões regulares, formação, partilha de estratégias).
- **Outras Parcerias:** Colaboração com a **EMAEI**, a **Saúde** (Centro de Saúde ou equipas de intervenção precoce) e a **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ)**.

Orçamento - Revista Wesco <https://www.wesco-group.com/download/Catalogues/2025>**Sala de Ensino Especializado - Sala 9 - Centro Escolar**

Página	Código	Designação	Quant.	Preço Unitário com IVA	Preço total Com IVA
12	67534	Tapete parede	2	77,24	154,48
	67535	Tapete com espelho	1	115,1	115,1
	67541	Poltrona de canto	1	104,66	104,66
	67537	Almofada pequena	1	37,49	37,49
	67517	Tapetes mozaic	10	71,83	718,3
	67536	caixa mosaico	1	114,48	114,48
	67539	Poltrona direita	1	57,61	57,61
	67518	Sofá cambalhota	1	233,98	233,98
17	56534	Tenda sensorial	1	1271,8	1271,8
18	67213	Coluna de bolhas	1	852,89	852,89
20	56607	200 fios brancos fibra ótica	1	527,08	527,08
	56254	Fonte luminosa	1	269,2	269,2
	64713	Suporte para fibra optica	1	130,82	130,82
23	54264	Projector de ambiente	1	158,5	158,5
	54265	Discos	1	39,37	39,37
	54266	Discos	1	39,37	39,37
	54267	Discos	1	39,37	39,37
	54269	Discos	1	39,37	39,37
	54363	Discos	1	29,94	29,94
	69876	Projector caleidoscópio	1	15,6	15,6
25	67027	Ampulheta luminosa aquário	2	8,68	17,36
	68287	Ampulheta luminosa estrelas	2	9,05	18,1
	61546	ampulheta luminosa brilhos prata	2	11,45	22,9
	67028	ampulheta luminosa brilhos dour.	2	17,74	35,48
27	69900	Almofada nó	1	41,89	41,89
28	66959	Pulseriras pesadas 200g	4	20,89	83,56
	66960	Pulseriras pesadas 500g	4	29,94	119,76
	66961	Apoio peso nuca	4	49,06	196,24
	66277	capa apoio peso nuca	4	15,85	63,4
	64446	cobertor pesado 1,8kg	1	90,95	90,95
	64547	capa cobertor 1,8kg	1	32,96	32,96
29	69875	ovo de massagem	1	10,44	10,44
	69874	bola vibratória	4	57,61	230,44
	69866	rolo vibratório	4	101,65	406,6
	62218	capacete antirruído	10	30,69	306,9
37	69088	Kit universo marinho	1	515,76	515,76
44	67008	blocos sensoriais arco-iris	1	41,89	41,89
	67009	blocos sensoriais cores e sons	1	25,79	25,79
	64762	blocos sensoriais elem. Natureza	1	60,5	60,5
	64759	blocos sensoriais líquido	1	56,99	56,99
	64760	blocos sensoriais berlindes	1	56,99	56,99
	64761	blocos sensoriais areia	1	56,99	56,99
	59842	blocos sensoriais ampliações	1	47,67	47,67
	48688	blocos sensoriais espelho	1	39,37	39,37
	53235	blocos sensoriais cores	1	45,79	45,79

	59844	blocos sensoriais descoberta	1	54,97	54,97
	59843	blocos sensoriais tubos	1	66,04	66,04
	48690	blocos sensoriais texturas	1	64,78	64,78
46	66896	garrafas sensoriais A	1	81,51	81,51
	67243	garrafas sensoriais B	1	26,42	26,42
	71256	garrafas sensoriais C	1	17,74	17,74
	69878	garrafas sensoriais D	1	16,25	16,25
	69877	garrafas sensoriais E	1	16,25	16,25
	67247	garrafas sensoriais F	1	26,42	26,42
	64914	garrafas sensoriais G	1	39,75	39,75
	64915	garrafas sensoriais H	1	34,46	34,46
	67248	garrafas sensoriais I	1	68,44	68,44
	64695	garrafas sensoriais J	1	15,72	15,72
	71680	garrafas sensoriais K	1	17,74	17,74
	64978	garrafas sensoriais L	1	50,32	50,32
47	67001	Tubos sensoriais	1	43,39	43,39
	70049	ampulhetas sensoriais N	1	26,16	26,16
	69917	ampulhetas sensoriais O	1	18,36	18,36
	69918	ampulhetas sensoriais P	1	33,55	33,55
	53263	ampulhetas sensoriais Q	2	16,73	33,46
50	61098	Bolas sensoriais	1	40	40
	58854	Bolas sensoriais	1	60,13	60,13
52	67015	quadrados de texturas	1	33,59	33,59
	67017	saco de feijões emoções	1	47,93	47,93
57	64757	Kit fidgets	3	45,53	136,59
55	2881	caixa de sons	1	60,13	60,13
58	71744	Ark probarbell mordedor K	1	54,97	54,97
	71743	ferramenta de mastigação M	1	44,53	44,53
	71745	ferramenta de mastigação O	1	59,13	59,13
88	71937	(Sofá com armário)	1	1452,94	1452,94
123	51749	Autocolantes aves	2	46,16	92,32
	67497	Autocolantes Flores vermelhas	2	59,25	118,5
129	63358	tapete lápis	1	77,49	77,49
	58492	tapete árvore	1	169,83	169,83
217	61533	Secretária de madeira	6	36,6	219,6
	65544	elástico para pés	10	27,68	276,8
259	64953	Mesa com tempo regulável C	6	496,9	2981,4
271	70669	seca desenhos	2	544,69	1089,38
307	64447	móvel com cestos naturais	3	456,64	1369,92
	37016	Armário com 18 cx	1	417,65	417,65
	59036	base metal com rodízios	1	87,81	87,81
311	37045	Móvel com gavetas e prateleiras	1	600,04	600,04
332	56502	canapé dois lugares	1	484,31	484,31
483	5498	ábaco grande coelho	1	62,77	62,77
486	68783	maxi jogo motricidade fina C	1	152,21	152,21
489	70400	Picos grandes 900peças	1	41,89	41,89
	34875	grelha com picos	1	34,22	34,22
490	57306	labirinto magnético	1	47,17	47,17
	71181	labirinto magnético A	1	24,02	24,02
	61341	labirinto magnético B	1	32,2	32,2

	61337	labirinto magnético C	1	27,92	27,92
	47099	labirinto magnético D	1	24,91	24,91
	47104	labirinto magnético E	1	14,97	14,97
	47103	labirinto magnético F	1	14,97	14,97
	69759	labirinto magnético G	1	26,16	26,16
	64839	labirinto magnético H	1	27,29	27,29
491	64841	labirinto magnético I	1	20,63	20,63
	65404	labirinto magnético J	1	25,66	25,66
	29229	maxi lote labirintos	1	104,41	104,41
	61413	Logipic	1	72,58	72,58
	29352	maxi labirintos magnéticos	4	155,99	623,96
493	67673	Jogos de enlçamento	2	24,02	48,04
495	59262	Lote quadros de vestuário	2	83,65	167,3
	71630	Lote quadros de vestuário	2	76,48	152,96
	69768	Prancha de motricidade	2	41,89	83,78
	62385	Casa de aprendizagem	2	48,56	97,12
496	58133	Aparafusar A	1	52,2	52,2
	70749	Aparafusar D	1	21,01	21,01
497	41797	Aparafusar F	1	40,89	40,89
	62818	Aparafusar G	1	35,6	35,6
	53799	Aparafusar H	1	25,15	25,15
500	65410	jogo de motricidade fina	1	72,96	72,96
501	67102	jogo de motricidade fina	1	31,33	31,33
509	65445	Jogo de construção	1	177,37	177,37
519	61716	Cx de peças lego	1	73,97	73,97
529	71156	Jogo de construção magnético G	1	240,27	240,27
	58517	Puzzel P	1	16,36	16,36
	58519	Puzzel Q	1	16,36	16,36
	58518	Puzzel R	1	16,36	16,36
	58516	Puzzel S	1	16,36	16,36
	61519	Lote Puzzel W X	1	28,56	28,56
549	65372	Puzzel magnético	1	32,46	32,46
559	71836	Maxi lte puzzlees	1	99,51	99,51
561	61478	Puzzel G	1	40,26	40,26
	57804	Puzzel J	1	30,32	30,32
	62886	Puzel I	1	14,85	14,85
565	68161	Puzzle algarismos e letras	1	16,73	16,73
580	67601	Dominós translucidos	1	51,2	51,2
581	70564	Macro dominó	1	28,2	28,2
	55649	Dominó gigante C	2	31,33	62,66
	58722	Dominós gigantes	1	30,57	30,57
583	70149	Lotos táteis	1	18,77	18,77
601	61684	Guias de leitura	1	37,11	37,11
	57582	Auxiliares de escrita	10	6,29	62,9
	55252	Pontas para lápis	10	12,83	128,3
607	54149	Letras pedagógicas E	2	73,21	146,42
	58498	Letras pedagógicas F	2	73,21	146,42
	63022	Mag pad Quadro magnético Algarismos	6	18,87	113,22
	53290	Mag pad Quadro magnético Alfabeto	6	30,82	184,92
	54324	Fichas táteis letras	3	28,99	86,97

	54326	Fichas táteis números	3	28,99	86,97
617	58548	Atividade algarismos magnéticos	3	54,22	162,66
620	70941	calculadora de dedos	6	21,01	126,06
	32132	Ábaco	6	17,61	105,66
693	1317	Bloco 4 de graus	1	218,88	218,88
693	6173	Piscina de bolas	1	1569,92	1569,92
770	51954	Maxi lote Bolas emoções	1	57,49	57,49
771	45986	Bolas ouriço maxi lote	1	24,66	24,66
	19434	Bolas com álveolos	1	22,39	22,39
	11360	Bolas espuma	1	7,42	7,42
793	1152	Bola M 65 de diâmetro	1	27,55	27,55
	1156	Bola N 65 diâmetro	1	26,16	26,16
	1308	Bola O 65 diâmetro	1	25,77	25,77
					0
					24886,12

EMAEI – Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva**PROJETO****VALÊNCIA ESPECIALIZADA****1. Sustentação do Projeto**

O novo regime jurídico da Educação Inclusiva, resultante da publicação do Decreto-lei n.º54/2018, de 6 de julho e alterado pela Lei n.º 116/2019 de 13 de setembro, articula-se com outros normativos legais: o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (homologado pelo Despacho nº 6478/2017, de 26 de julho), a Autonomia e Flexibilidade Curricular (publicada pelo Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho) e as Aprendizagens Essenciais (homologado pelo Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho). Este diploma identifica as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, as áreas curriculares específicas, bem como os recursos específicos a mobilizar para responder às necessidades educativas de todos os alunos ao longo do seu percurso escolar, nas diferentes ofertas de educação e formação (cf. n.º 2 do art.º 1.º).

Como se refere no prefácio do Manual de Apoio à Prática – Para uma Educação inclusiva: “Pretende-se que a educação seja um direito efetivo de todos e não um privilégio de alguns. Isso implica vontades, práticas e aprendizagem cooperativa, porque uma escola só o é quando garante as melhores aprendizagens para todos os alunos.”

Nesta lógica de educação para todos, com intervenção flexível e ajustada, a conceção e operacionalização do CAA com a especificidades de unidade e valência especializada, tem como desígnio uma resposta educativa destinada a casos muito específicos de alunos/crianças com graves dificuldades em diversas áreas de desenvolvimento, sobretudo quando estão em causa disfuncionalidades múltiplas, com o objetivo de ver garantidos o seu desenvolvimento integral e a sua inclusão socioeducativa.

Esta pretende contribuir para melhorar a educação e formação dos alunos que frequentam a Escola Básica (Centro Escolar) do Agrupamento, especialmente as

crianças/alunos que apresentam situações particulares que exigem condições e respostas específicas, especializadas e adequadas de aprendizagem, assim como a criação e organização de espaços e materiais. Esta resposta visa potenciar o seu desenvolvimento, assumindo um carácter pedagógico e educativo, em consonância com as famílias e todos os agentes educativos.

Promotor de uma escola inclusiva e obedecendo ao princípio da equidade na consecução das Aprendizagens Essenciais, tendo por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, o Agrupamento de Escolas de Murça propõe-se erigir nesta estrutura, um apoio agregador dos recursos humanos, materiais, físicos e do saber e experiência deste Agrupamento, que permita o desenvolvimento de competências pessoais, sociais, de autonomia e de aquisição de comportamentos e atitudes essenciais para a vida, possibilitando ao aluno a sua integral participação e inclusão nos meios escolar, familiar e social.

2. Objetivos

A Valência Especializada, enquanto recurso estrutural, insere-se no contínuo de respostas educativas disponibilizadas pelo agrupamento, tendo como principais objetivos:

- ✓ Desenvolver e implementar programas de intervenção pedagógica diferenciados e personalizados, adaptados às características e ritmo de aprendizagem de cada aluno.
- ✓ Apoiar a inclusão das crianças e alunos no grupo/turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem;
- ✓ Promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades e nas rotinas da escola, sendo subsidiária da ação desenvolvida na turma do aluno e convocando a intervenção de todos os agentes educativos;
- ✓ Providenciar apoios especializados nas áreas de dificuldades específicas, como leitura, escrita, matemática, comunicação, entre outras.

- ✓ Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de desenvolvimento de competências socioemocionais e de autonomia nos alunos.
- ✓ Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;
- ✓ Desenvolver competências promotoras de flexibilidade, previsibilidade e controlo de forma a preparar a sua adaptação a diferentes situações e a mudanças;
- ✓ Utilizar recursos e tecnologias de apoio que facilitem a aprendizagem e a participação dos alunos.
- ✓ Reforçar a capacitação dos pais/EE e a colaboração com docentes e técnicos;
- ✓ Potenciar a autonomia na aprendizagem dos alunos através de processos que desenvolvam competências de aprender e de construir o seu conhecimento.
- ✓ Promover a articulação e o trabalho colaborativo com outras entidades e serviços da comunidade (Câmara Municipal, CRTIC de Mirandela, CRI A2000 e DGEstE DIGITAL) para garantir uma abordagem integrada.

3. Caracterização contextual

A ação educativa promovida pelo Centro de Apoio à Aprendizagem com valência especializada aplica-se a todos os alunos do agrupamento cujas medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão sejam as previstas nas alíneas b), d) e e) do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, designadamente alunos com dificuldades múltiplas de grande complexidade em várias áreas de desenvolvimento.

3.1 Distribuição dos alunos/crianças no ano letivo de 2025/2026

Escola Básica de Murça (centro escolar)

Educação pré-escolar:

- 1 criança de 4 anos, com Espetro do Autismo, limitações na comunicação, necessidade de apoio e supervisão;
- 1 criança de 4 anos com Atraso Global do Desenvolvimento, sem desfralde adquirido, baixa visão, com necessidade de apoio significativo e acompanhamento de assistente operacional;
- 1 criança de 5 anos com variante do gene CHD3, Atraso Global do desenvolvimento, limitação na realização das atividades diárias e na marcha, sem comunicação verbal, necessidade apoio significativo e de acompanhamento permanente por assistente operacional para todas as atividades;
- 1 criança de 5 anos com Atraso Global do Desenvolvimento e Espetro de Autismo, sem desfralde adquirido, necessidade de apoio e supervisão.

1º CEB:

- 1 criança de 6 anos, com Perturbação do Espetro do Autismo, sem desfralde adquirido, com particularidades sensoriais e hipersensibilidade auditiva, necessidade de acompanhamento permanente por assistente operacional;
- 1 criança de 6 anos, com Perturbação do Espetro do Autismo, sem desfralde adquirido, com agitação motora, sem comunicação verbal (treino de comunicação com símbolos SPC) particularidades sensoriais, necessidade apoio significativo e de acompanhamento permanente por assistente operacional;
- 2 crianças de 7 anos com Atraso Global do Desenvolvimento, necessidade de apoio e supervisão;
- 1 criança de 8 anos, com Perturbação Global do Desenvolvimento e Perturbação do Espetro do Autismo, com particularidades sensoriais, hipersensibilidade auditiva, agitação motora, necessidade de apoio significativo e acompanhamento permanente;
- 1 criança de 9 anos, com Perturbação Global do Desenvolvimento e Perturbação do Espetro do Autismo, com particularidades sensoriais, agitação motora necessidade de apoio significativo e acompanhamento permanente;
- 1 criança de 9 anos, com Espetro do Autismo, necessidade de apoio e supervisão;

3.2 Local de funcionamento

Propõe-se que este espaço subscrito do CAA funcione na Escola Básica de Murça (Centro Escolar), sala 9.

A Sala com o seu espaço amplo e desimpedido, apresenta uma área perfeitamente apropriada para o funcionamento da valência especializada. Adicionalmente, esta sala beneficia de boas condições de acessibilidade devido à sua localização estratégica no corredor Central do Centro Escolar.

A sua posição privilegiada não só facilita o acesso e a orientação para, como também otimiza a sua integração no fluxo diário da escola, tornando-o um recurso facilmente acessível e visível, promovendo uma verdadeira inclusão.

3.3 Recursos materiais e humanos

Recursos materiais

Existentes:

O Agrupamento possui recursos para as atividades de psicomotricidade, incluindo uma variedade de produtos de apoio adaptados e software específico.

Devido à necessidade específica dos alunos, é necessário aprovisionar recursos humanos e materiais especializados e adaptados

A adquirir - É necessário aprovisionar:

- ✓ Material de estimulação multissensorial Almofadas de equilíbrio/estimulação (almofadas de pilates/ioga);
- ✓ Bolas de ginástica/pilates;
- ✓ Bolas anti-stress;
- ✓ Puff's
- ✓ Abafador de som

- ✓ Jogos de motricidade fina
- ✓ Outros materiais de estimulação sensorial.

Recursos humanos

A alocação pela necessidade dos alunos:

- ✓ 2 docentes de educação especial do GR 910;
- ✓ 2 assistentes operacionais

Alocar em parceria com CRI (A2000)

- ✓ 1 terapeuta ocupacional/psicomotricista;
- ✓ 1 terapeuta da fala;

3.4 Entidades externas de apoio ao projeto

- ✓ **Câmara Municipal de Murça**

Praça 5 de outubro

5090-112 Murça

E-mail: geral@cm-murca.pt

Telefone: 259 510 120

- ✓ **A 2000 (CRI)**

Rua S. João Bosco, nº 478

5050-346 Poiares – Peso da Régua

E-mail: a2000@a2000.pt

Telefone: 254 822 046

- ✓ **CRTIC Mirandela**

Escola Secundária com 3º ciclo de Mirandela

Rua D. Afonso III

5370-408 Mirandela



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MURÇA (152778)

E-mail: crtic@aemirandela.pt

Telefone: 278 201 350

✓ **DGEstE DIGITAL**

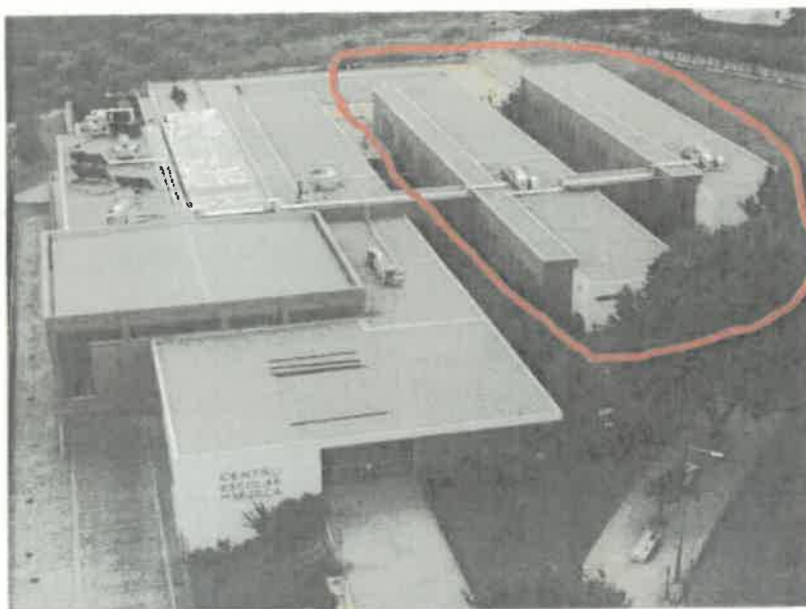
<https://digital.dgeste.mec.pt/indexdefault.htm>

Ao apresentar-se este projeto para a criação da valência especializada subscrita ao CAA do Agrupamento, citamos o Diretor do Agrupamento de Escolas de Murça no seu projeto de intervenção: *“A minha escola é um mundo... em construção, a crescer e aprender: uma escola de todos e para todos”*.

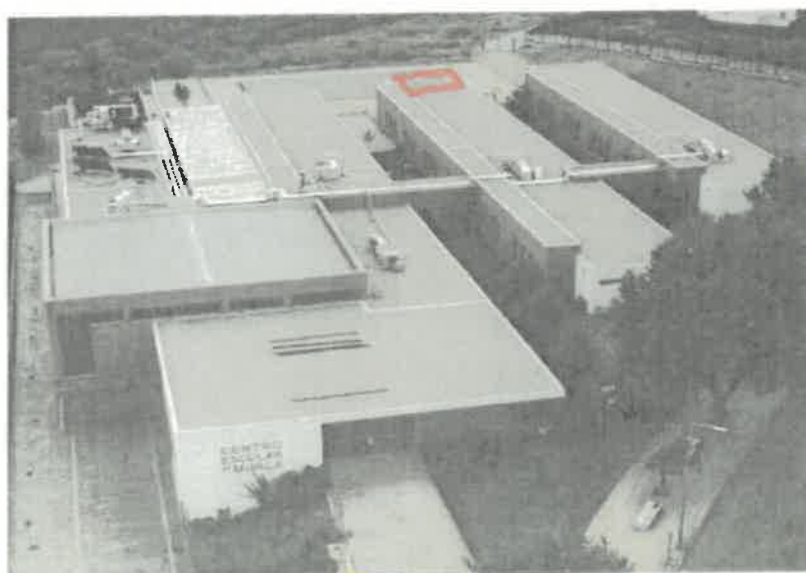
Murça, 6 de junho de 2025

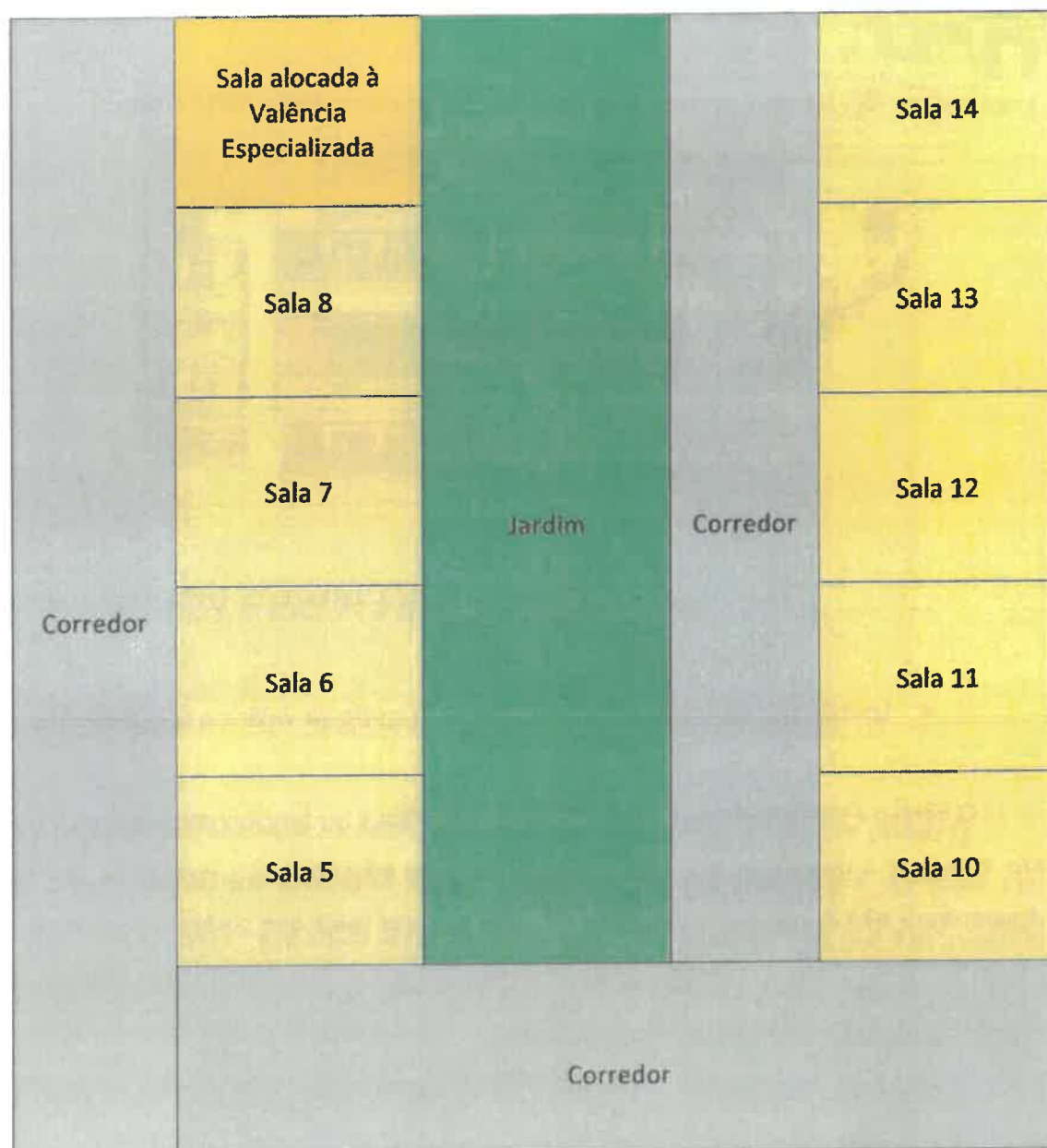
Anexo

1- Centro Escolar de Murça, com as salas afetas ao funcionamento do 1º ciclo

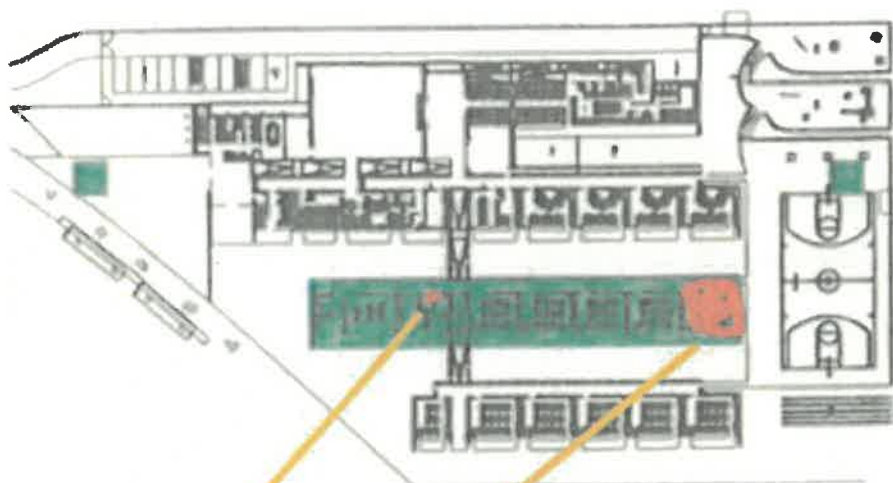


2- Localização da sala alocada à Valência Especializado



3- Planta do Centro Escolar alocada ao 1º ciclo

4- Planta do Centro Escolar



- Localização da sala alocada à Valência de Ensino Especializado
- Localização da casa de banho alocada ao apoio da Valência Especializada

O centro escolar tem disponível 10 salas destinadas ao funcionamento do 1º ciclo, para assegurar a **qualidade e a equidade do processo educativo** dos nossos alunos. Esta infraestrutura não é apenas um número, mas sim a base física que sustenta uma série de vantagens pedagógicas e organizacionais, essenciais para o desenvolvimento integral das crianças nesta fase crucial do seu percurso escolar.

O centro escolar também disponibiliza espaços para o funcionamento da componente de apoio à família.

O projeto que apresentamos foi cuidadosamente planeado para **acomodar o crescimento futuro** de alunos do nosso Agrupamento. Entendemos a importância de garantir que, mesmo com um aumento no número de alunos do 1º Ciclo, a qualidade do ensino e o conforto dos nossos estudantes não sejam comprometidos.

Para isso, o projeto ressalva a **disponibilização flexível de outros espaços** que podem ser adaptados e utilizados em caso de aumento da procura ou do funcionamento da Componente de Apoio à Família. Isso significa que, se o número de inscrições para o 1º Ciclo superar as expectativas atuais, teremos as **infraestruturas necessárias** para acolher esses novos alunos de forma adequada, sem sobrecarga ou perda de qualidade dos espaços e condições de aprendizagem.

Esta abordagem proativa reflete o nosso compromisso em criar um ambiente educacional robusto e resiliente, capaz de responder às necessidades da comunidade a longo prazo e promover a inclusão dos alunos.

PRESENTE À REUNIÃO DE 19 / 12 / 2025
 DELIBERADO **APROVADO**
 Município de Murça
 Praça 5 de outubro
 5090-112 Murça
 Departamento de Coordenação Geral
 Unidade orgânica: Divisão de Gestão Financeira



Município de Murça 1224-2024

MH..

INFORMAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Ref.^a DGF / 03 – INF 82/2025

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Concordo com a estratégia sugerida.

À próxima reunião de Câmara, para deliberação e posterior conhecimento da Assembleia Municipal.

16-12-2025-18:02:09 - Presidte

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL

Concordo com a proposta de atuação sugerida, sobre a matéria, pela DGF.

Sugere-se o agendamento, deste assunto, para a próxima reunião ordinária da CM e com conhecimento à AM.

À consideração do PC.

16-12-2025-14:33:14 - marcelo

ASSUNTO

REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE INVESTIMENTOS DE 2025 PARA 2026

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA E DATA

DATA: 16.12.2025

1. DESCRIÇÃO:

Conforme constatado através da execução de um conjunto de empreitadas, serviços ou fornecimento de bens, devido a vários circunstancialismos técnicos e administrativos, como designadamente o início dos trabalhos das empreitadas, aprovação de processos no Tribunal de Contas, pedidos de suspensão e prorrogação de prazos, estes referentes a empreitadas. No caso dos serviços e fornecimento de bens, estes dizem respeito a candidaturas submetidas aos vários programas de financiamento da união europeia. A baixa execução deveu-se à demora de aprovação por parte da Autoridade de Gestão a que as candidaturas foram submetidas.

Neste sentido, torna-se necessário reprogramar financeiramente os seguintes investimentos:

- a) **Pavimentações em Diversos Locais do Concelho de Murça – Fase B (Calçada à Portuguesa e Cubo)** – a presente empreitada foi adjudicada através de concurso público, tendo o mesmo ficado concluído com assinatura de contrato no dia 21/08/2025, o auto de consignação de trabalhos foi assinado no dia 20/09/2025, sendo que a produção de efeitos da empreitada em causa começa no dia 21/11/2025, data de aprovação do Plano de Segurança e Saúde em fase de obra, ou seja, o prazo de execução de 180 dias começa a contar desta última data, assim a execução física estende-se para o ano 2026, pelo que se torna necessário reprogramar financeiramente;

Município de Murça
Praça 5 de outubro
5090-112 Murça



Departamento de Coordenação Geral
Unidade orgânica: Divisão de Gestão Financeira

- b) Pavimentações em Betuminoso em Diversos Locais do Concelho de Murça – Fase A** – a presente empreitada foi adjudicada através de concurso público, tendo o mesmo ficado concluído com assinatura de contrato no dia 31/07/2025, o auto de consignação de trabalhos foi assinado no dia 29/08/2025, sendo que a produção de efeitos da empreitada em causa começa no dia 27/11/2025, data de aprovação do Plano de Segurança e Saúde em fase de obra, ou seja, o prazo de execução de 180 dias começa a contar desta última data, assim a execução física estende-se para o ano 2026, pelo que se torna necessário reprogramar financeiramente;
- c) Aquisição de Viaturas ao abrigo ao Acordo Quadro CNCM-AQ/87/2024** – a presente aquisição de bens necessitou que a informação de necessidade tivesse que ser reformulada em relação a um dos lotes, o que levou ao atraso no início do procedimento de contratação pública, pelo que na presente data, a execução física da presente aquisição transita para o ano 2026, assim torna-se necessário reprogramar financeiramente;
- d) Reconstrução e Ampliação de um Edifício - Antiga Escola de Martim** – a presente empreitada foi adjudicada através de consulta prévia com convite a três entidades, tendo a mesma ficado concluído com assinatura de contrato no dia 07/10/2025, o auto de consignação de trabalhos foi assinado no dia 07/10/2025, tendo o prazo de execução de 240 dias começado a contar desta data, assim a execução física estende-se para o ano 2026, pelo que se torna necessário reprogramar financeiramente;
- e) Requalificação do Centro de Saúde de Murça** – a presente empreitada foi adjudicada através de concurso público, o mesmo encontra-se em fase de receção de documentos de habilitação e prestação de caução, sendo que só após esta fase será assinado o contrato e o auto de consignação de trabalhos, pelo que o prazo de execução de 240 dias começa a contar desta última data, assim a execução física estende-se para o ano 2026, pelo que se torna necessário reprogramar financeiramente;
- f) Rede Pública de Bicicletas** – o presente projeto encontra-se previsto no Protocolo n.º 7/2024 designado de Roteiro de Terras de Miranda, Sabor e Tua, apoiado pelo Fundo Ambiental, acontece que esta ação do protocolo ainda não se encontra em execução pelo que torna necessário reprogramar a mesma física e financeira mente para o ano 2026;
- g) Restauro e Qualificação Ambiental da Ribeira da Sobreira** – a presente empreitada foi adjudicada através de concurso público, tendo o mesmo ficado concluído com assinatura de contrato no dia 29/10/2025, sendo que na presente data o contrato encontra-se a aguardar Visto de Tribunal de Contas, para que se se possa assinar o auto de consignação de trabalhos

Município de Murça
Praça 5 de outubro
5090-112 Murça



14/11

Departamento de Coordenação Geral
Unidade orgânica: Divisão de Gestão Financeira

e assim, se inicia o prazo de execução de 365 dias, assim a execução física estende-se para o ano 2026, pelo que se torna necessário reprogramar financeiramente;

- h) **Pensar Verde Andar Verde – Parque do Prado 1ª Fase Conexão Suave Vila-Parque** – o presente projeto encontra-se previsto no Protocolo n.º 7/2024 designado de Roteiro de Terras de Miranda, Sabor e Tua, apoiado pelo Fundo Ambiental, acontece que esta ação do protocolo ainda não se encontra em execução pelo que torna necessário reprogramar a mesma física e financeiramente para o ano 2026;
- i) **Murça +Conectada** – o presente projeto encontra-se aprovado pela Autoridade de Gestão do Norte 2030, apoiado pelo FEDER, acontece que que ainda não se deu início à execução física do projeto, pelo que a sua execução estende-se para o ano 2026, tornando-se necessário reprogramar a mesma financeiramente;
- j) **Veículo Operacional 4x4 Multifuncional** – o presente projeto encontra-se aprovado pela Autoridade de Gestão do Norte 2030, apoiado pelo FEDER, acontece que que ainda não se deu início à execução física do projeto, pelo que a sua execução estende-se para o ano 2026, tornando-se necessário reprogramar a mesma financeiramente;
- k) **Condomínio de Aldeia: Programa Integrado de Apoio às Aldeias** - o presente projeto encontra-se aprovado pelo Plano de Recuperação e Resiliência, acontece que a implementação do projeto é de difícil execução dado que o mesmo contempla a intervenção em terrenos particulares, sendo que a Câmara Municipal não tem legitimidade para intervir, assim o projeto não será executado, tornando-se necessário desreconhecer a verba inscrita em Plano e Orçamento;
- l) **Integração de Ferramentas EID - Sistema de Identificação Eletrónica de Murça** - o presente projeto encontra-se aprovado pela Plano de Recuperação e Resiliência, acontece que que ainda não se deu início à execução física do projeto, pelo que a sua execução estende-se para o ano 2026, tornando-se necessário reprogramar a mesma financeiramente.

2. ENQUADRAMENTO:

- a) Considerando a fundamentação exposta, a utilização da figura de reprogramação de investimento implica uma alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2025;
- b) As alterações aos documentos previsionais para efeito da sua aplicação legal e eficaz têm de ser sujeitas à aprovação dos respetivos órgãos autárquicos;
- c) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento aprovar as alterações ao orçamento e às grandes opções do plano, podendo esta competência de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 34.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ser

Município de Murça

Praça 5 de outubro

5090-112 Murça

**Departamento de Coordenação Geral****Unidade orgânica:** Divisão de Gestão Financeira

delegada no Presidente da Câmara, que por sua vez pode subdelegar em quaisquer vereadores;

3. PROPOSTA:

Considerando os pressupostos anteriores e o facto de os projetos reformulados integrarem o Orçamento Municipal para 2026, já aprovado, em sede de reunião de câmara, por maioria, a 9/12/2025, propõe-se que a presente reprogramação financeira, conforme tabela no ponto 4 da presente informação, seja aprovada pela Câmara Municipal e submetida a conhecimento da Assembleia Municipal.

4. TABELA – REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE INVESTIMENTOS DE 2025 PARA 2026

Designação	PPI/PAM	Prazo de Execução (dias)	Produção de Efeitos	Data Prevista Conclusão	Valor Contratual CIVA	Ano 2025		Ano 2026	
						Previsto	Executado	Previsto	A transferir
PAVIMENTAÇÕES EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO DE MURÇA – FASE B (CALÇADA À PORTUGUESA E CUBO)	2017/IV/2	180	21/11/2025	20/05/2026	311 841,97 €	311 841,97 €	32 361,72 €	0,00 €	279 400,00 €
PAVIMENTAÇÕES EM BETUMINOSO EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO DE MURÇA – FASE A	2019/IV/11	180	27/11/2025	26/05/2026	264 738,04 €	264 738,04 €	0,00 €	0,00 €	264 700,00 €
AQUISIÇÃO DE VIATURAS AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO CNCM-AQ/87/2024	2019/IV/15					67 969,80 €	0,00 €	0,00 €	67 969,80 €
RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO - ANTIGA ESCOLA DE MARTIM	2023/IV/4	240	07/10/2025	05/04/2026	153 105,55 €	78 532,00 €	5 311,45 €	76 573,55 €	71 200,00 €
REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MURÇA	2024/IV/2	240			1 404 500,00 €	408 000,00 €	9 594,00 €	1 182 500,00 €	397 000,00 €
REDE PÚBLICA DE BICICLETAS	2025/IV/1					172 000,00 €	0,00 €	0,00 €	172 000,00 €
RESTAURO E QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DA RIBEIRA DA SOBREIRA	2025/IV/2	365	Após Visto do Tcontas		969 018,22 €	502 000,00 €	0,00 €	880 000,00 €	306 548,97 €
PENSAR VERDE ANDAR VERDE - PARQUE DO PRADO 1ªFASE CONEXÃO SUAVE VILA-PARQUE	2025/IV/3					280 000,00 €	0,00 €	465 000,00 €	280 000,00 €
MURÇA +CONECTADA	2025/IV/9					232 700,00 €	0,00 €	232 700,00 €	232 700,00 €
VEÍCULO OPERACIONAL 4X4 MULTIFUNCIONAL	2025/IV/13					125 000,00 €	0,00 €	0,00 €	124 950,00 €
CONDÓMÍNIO DE ALDEIA: PROGRAMA INTEGRADO DE APOIO ÀS ALDEIAS	2025/IV/13					263 805,73 €	0,00 €	0,00 €	263 805,73 €
INTEGRAÇÃO DE FERRAMENTAS EID - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO ELETRÓNICA DE MURÇA	2025/IV/18					50 000,00 €	0,00 €	50 000,00 €	49 950,00 €
Total a Transferir									2 510 224,50 €

À consideração superior.

O Chefe de Divisão de Gestão Financeira

Mário José Pinto Sampaio
Mário José Pinto Sampaio